



Relatório e Contas 1º semestre de 2022



INDÍCE

Relatório de Gestão Intercalar	3
Disposições Legais	19
Contas Consolidadas	24



Relatório de Gestão

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

O Conselho de Administração do Grupo Média Capital, SGPS, S.A., no cumprimento dos preceitos legais e estatutários instituídos, apresenta o Relatório de Gestão Intercalar relativo ao primeiro semestre do exercício de 2022.

INTRODUÇÃO

A sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S. A. (“Empresa” ou “Sociedade” ou “Media Capital” ou “Grupo Media Capital” ou “Grupo”) tem como único investimento, uma participação de 100% na MEGLO – Media Global, SGPS, S.A. (“MEDIA GLOBAL”). Através desta participação a Empresa detém, indiretamente, participações nas empresas indicadas na Nota 3 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas condensadas em 30 de junho de 2022.

As designações completas das empresas incluídas neste relatório têm a devida correspondência no referido anexo às demonstrações financeiras consolidadas condensadas, que são parte integrante deste Relatório Consolidado de Gestão Intercalar.

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas da sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A., foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

As informações financeiras contidas no presente Relatório e Contas não foram sujeitas a auditoria ou a revisão limitada por parte de auditor registado na CMVM.

PRINCIPAIS FACTOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

- 📊 Foi concluído o processo de alienação do negócio das Rádios, que permitiu ao Grupo um encaixe financeiro direto associado à venda de € 69,6 milhões e a realização de uma mais-valia líquida de € 46,5 milhões. Em resultado, o Grupo atingiu os níveis de endividamento líquido mais baixos da sua história, tendo aprovado em junho uma distribuição de € 10,0 milhões de dividendos, liquidada durante o mês de julho.
- 📊 O EBITDA do primeiro semestre de 2022 atingiu os € 46,3 milhões e o EBITDA ajustado atingiu os € 1,3 milhões, uma melhoria significativa face a igual período de 2021.
- 📊 O resultado líquido do período alcançou os € 40,8 milhões, que compara com um resultado líquido negativo de € 8,5 milhões em igual período do ano anterior.
- 📊 Os rendimentos operacionais no período registam um forte crescimento (70%), atingindo o montante de € 123,9 milhões e €77,4 milhões, se excluirmos a mais-valia gerada com a venda do negócio das Rádios, evidenciando, ainda assim, um crescimento de 6%.
- 📊 O grupo de canais TVI lidera no primeiro semestre de 2022, em *pay tv*, para o total do dia e em universo, com um *share* de 21,5%, 1,4 pontos percentuais acima do grupo de canais do concorrente mais próximo.
- 📊 CNN Portugal consolida a liderança entre os canais de informação desde o início da emissão, atingindo no primeiro semestre de 2022 uma audiência de 3,2% em total dia, em universo.
- 📊 Em junho, e pelo quarto mês consecutivo, o universo de *sites* da TVI assegurou a liderança nos meios digitais. Lançamento da marca VERSA e crescimento do tráfego nas propriedades digitais.

- O Grupo Media Capital concluiu, à data de 31 de maio, o processo de alienação do negócio de Rádios, transação que ascendeu a um preço de alienação de € 69,6 milhões e que gerou uma mais-valia líquida apurada naquela data de € 46,5 milhões, já inscrita nas contas consolidadas do Grupo.
- Ainda em resultado da alienação do negócio de Rádios, o Grupo atingiu os níveis de endividamento líquido mais baixos da sua história, ascendendo a € 16,1 milhões, tendo procedido à distribuição de € 10,0 milhões em dividendos (provenientes de reservas disponíveis) durante o mês de julho, a primeira distribuição desde julho de 2018.
- O Grupo atingiu os € 123,9 milhões de rendimentos operacionais no primeiro semestre de 2022, o que representa um crescimento de 70% face ao período homólogo de 2021. Excluindo o efeito da mais-valia gerada com a alienação do negócio das Rádios, o Grupo atingiu os € 77,4 milhões, o que representa um crescimento de 6%.
- Esta evolução positiva dos rendimentos operacionais foi alavancada não só na recuperação do mercado publicitário, mas também na consolidação dos indicadores de audiência da televisão, das rádios e do digital.
- A diferença de audiências no total do dia e em universo do canal generalista da TVI para o principal concorrente reduziu para 0,9 pontos percentuais, face aos 2,4 pontos percentuais verificados no período homólogo, tendo liderado 47 dias no total do dia e 43 dias no horário nobre. A CNN Portugal atingiu uma audiência de 3,2% no total do dia e 2,3% no horário nobre, liderando nos canais de informação com uma diferença de 0,8 e 0,4 pontos percentuais, respetivamente, para o principal concorrente. Em resultado, o grupo de canais TVI assumiu a liderança com um *share* de 22,0%, total dia, em universo, 1,0 pontos percentuais acima do grupo de canais do principal concorrente.
- O grupo de rádios manteve a liderança, registando um *share* de 39,0%. De igual forma, o grupo manteve a primeira e terceira rádio mais ouvidas no país (Comercial e M80) e a rádio mais ouvida no segmento juvenil (Cidade FM).
- Na área digital do Grupo, destaque para o crescimento do tráfego nas propriedades digitais, com um aumento de 1% em *pageviews* no comparativo entre o primeiro semestre de 2022 e 2021.
- O investimento publicitário total em televisão (sinal aberto e cabo) já se encontra nos níveis pré-pandemia, sendo que no digital o investimento já supera, em larga escala, os valores de 2019. Por outro lado, na rádio a recuperação verifica-se mais lenta, com alguma resistência à retoma dos valores de anos anteriores à pandemia.
- O total de gastos operacionais, ajustados dos gastos líquidos com provisões e reestruturações, registou um crescimento residual de 2% para os € 76,1 milhões. Salienta-se a capacidade do

Grupo em reforçar os conteúdos e indicadores de audiência, mantendo simultaneamente o foco no controlo dos gastos operacionais.

- O EBITDA do Grupo, ajustado de gastos líquidos com provisões e reestruturações, assim como o montante da mais-valia gerada pela alienação do negócio das Rádios, melhorou € 3,3 milhões, atingindo os € 1,3 milhões no primeiro semestre de 2022, comparando com os € -2,0 milhões do período homólogo.
- O EBITDA do Grupo, sem ajustamentos, atingiu € 46,3 milhões no primeiro semestre de 2022, o que compara muito positivamente com os € -4,5 milhões do período homólogo. De forma similar, o resultado líquido melhora também substancialmente, situando-se nos € 40,8 milhões em 2022, comparando com os € -8,5 milhões de 2021.

ANÁLISE DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

Considerando as condições na data de relato e face ao disposto nas normas internacionais de relato financeiro, o negócio de Rádios é apresentado nas Demonstrações Financeiras e no respetivo Anexo como detido para venda na Demonstração Consolidada Condensada da Posição Financeira e como unidade operacional descontinuada na Demonstração Consolidada Condensada dos Resultados. No presente relatório de gestão, na informação de gestão apresentada, a unidade de negócio das Rádios é apresentada como uma unidade operacional em continuação até à data da alienação.

milhares de €	6M 2022	6M 2021	Var %
Total de Rendimentos Operacionais	123 878	72 791	70%
Televisão	64 659	61 411	5%
Produção Audiovisual	16 202	16 451	(2%)
Rádio & Entretenimento	8 400	7 322	15%
Outros	55 460	8 584	546%
Ajustamentos de Consolidação	(20 842)	(20 977)	1%
Total de Gastos Operacionais, ex-D&A	77 618	77 268	0%
Gastos com Provisões e Reestruturações	1 531	2 457	(38%)
Total de Gastos Operacionais, excl. D&A, Provisões e Reestruturações	76 087	74 811	2%
EBITDA	46 261	(4 477)	n.a.
Margem EBITDA	37,3%	(6,2%)	43,5pp
EBITDA s/ Gastos com Provisões e Reestruturações e Mais Valia	1 317	(2 020)	n.a.
Margem EBITDA s/ Gastos com Provisões e Reestruturações	1,1%	(2,8%)	3,8pp
Televisão	(3 500)	(5 675)	38%
Produção Audiovisual	166	1 597	(90%)
Rádio & Entretenimento	3 135	2 088	50%
Outros [excl. mais-valia alienação negócio Rádios]	1 206	1 069	13%
Ajustamentos de Consolidação	309	(1 099)	n.a.
Depreciações e Amortizações	4 345	4 777	(9%)
Resultado Operacional (EBIT)	41 916	(9 253)	n.a.
Resultado Financeiro (Líquido)	(2 005)	(1 118)	(79%)
Resultado Antes de Imposto	39 911	(10 371)	n.a.
Imposto sobre o Rendimento	848	1 873	(55%)
Resultado Líquido do Período	40 758	(8 498)	n.a.

No dia 03 de fevereiro de 2022, e conforme comunicado ao mercado, o Grupo Media Capital celebrou um contrato de compra e venda de ações com a Bauer Media Audio Holding GmbH relativo a 100% do capital social da MCR II - Media Capital Rádios, S.A. e respetivas subsidiárias detidas integralmente, transação que se concretizou e teve efeitos a 31 de maio de 2022. O preço da alienação ascendeu a € 69,6 milhões, dos quais resultou uma mais-valia nas contas consolidadas do Grupo, já registada,

de € 46,5 milhões. Este montante ainda poderá ser sujeito a ajustamentos de fecho de transação, os quais se esperam que estejam apurados e concluídos em setembro de 2022. Na presente data, o Grupo estima que estes eventuais ajustamentos tenham um efeito não material no contexto global da transação e das demonstrações financeiras do Grupo, ainda que não sejam passíveis de ser determinados na presente data.

No primeiro semestre de 2022 os rendimentos operacionais cresceram 70% para € 123,9 milhões quando, no mesmo período de 2021, haviam sido de € 72,8 milhões. Note-se que os rendimentos incluem o montante da mais-valia gerada com a alienação do negócio de Rádios. Excluindo este efeito, os rendimentos operacionais cresceram 6% para € 77,4 milhões. De destacar que os números incluem, para 2022, apenas cinco meses do negócio das Rádios, ao contrário do período homólogo que incluía o semestre completo.

Os gastos operacionais, excluindo amortizações, depreciações, gastos com provisões e reestruturações, registaram um acréscimo de 2% nos primeiros seis meses de 2022, passando de € 74,8 milhões no primeiro semestre de 2021, para € 76,1 milhões em 2022.

Excluindo gastos com provisões e reestruturações, assim como o montante da mais-valia gerada pela alienação do negócio das Rádios, o EBITDA consolidado do Grupo no primeiro semestre ascendeu a € 1,3 milhões, que compara positivamente com € -2,0 milhões no mesmo período de 2021. Uma vez mais, é de destacar o facto de que o semestre de 2022 apenas inclui cinco meses do negócio das Rádios, ao contrário do semestre de 2021.

Quanto ao resultado operacional (EBIT), este foi de € 41,9 milhões no primeiro semestre de 2022, o que compara positivamente com € -9,3 milhões em 2021.

Os resultados financeiros (líquidos) passaram de € -1,1 milhões para € -2,0 milhões, em resultado, sobretudo, do incremento dos gastos financeiros resultantes do refinanciamento do Grupo. Também as diferenças de câmbio contribuíram negativamente para o comparativo semestral.

O resultado líquido no semestre atingiu os € 40,8 milhões, melhorando de forma expressiva face aos € -8,5 milhões verificados no período homólogo de 2021.

milhares de €	6M 2022	6M 2021	Var %
Rendimentos Operacionais	123 878	72 791	70%
Publicidade	54 352	49 955	9%
Outros Rendimentos Operacionais	69 526	22 836	204%

Os rendimentos de publicidade registaram um crescimento de 9% no primeiro semestre, face a igual período de 2021. De destacar que os números de 2022 incluem menos um mês de atividade (junho) do negócio das Rádios, em comparação com o período de 2021. Este crescimento é suportado não só pela recuperação do mercado publicitário que, no primeiro trimestre de 2021 ainda se encontrava algo afetado pela pandemia, sobretudo no negócio das Rádios, mas também pela forte dinâmica de recuperação da posição da TVI e da consolidação da posição da CNN Portugal entre os canais de cabo.

Os valores de investimento publicitário nos mercados de televisão em sinal aberto, cabo e digital apresentam uma tendência clara de convergência para os valores pré-pandemia, sendo que no caso do digital a tendência é de superação. Já no caso do mercado das rádios, assiste-se a uma maior resistência da retoma nos valores de investimento, que continuam ainda inferiores aos pré-pandémicos.

A publicidade no segmento Televisão registou uma variação positiva de 8%, por via dos fatores conjugados de recuperação do mercado e da melhoria da posição relativa dos canais, enquanto que no segmento Outros (que inclui as áreas do Digital, assim como a holding e os serviços partilhados do Grupo), esta atingiu os 9%. Já no segmento de Rádio & Entretenimento o crescimento foi de 12%, sendo de destacar que o crescimento ocorre mesmo na situação de comparação de cinco meses no primeiro semestre de 2022, com seis meses completos do período homólogo.

Os outros rendimentos operacionais, compostos essencialmente por rendimentos de produção audiovisual, serviços multimédia, rendimentos de cedência de sinal e venda de conteúdos e excluindo o efeito da mais-valia gerada com a alienação do negócio das Rádios, cresceram 1% face ao período homólogo, com crescimento, sobretudo, nos rendimentos associados à cedência de sinal e venda de conteúdos. Na sua totalidade, ou seja, sem excluir o efeito da mais-valia, os outros rendimentos operacionais registaram um crescimento homólogo de 204%.

TELEVISÃO

milhares de €	6M 2022	6M 2021	Var %
Rendimentos Operacionais	64 659	61 411	5%
Publicidade	44 691	41 469	8%
Outros Rendimentos	19 967	19 942	0%
Gastos Operacionais, ex D&A	69 487	68 489	1%
Gastos com Provisões e Reestruturações	1 329	1 403	(5%)
Total de Gastos Operacionais, excl. D&A, Provisões e Reestruturações	68 158	67 086	2%
EBITDA	(4 829)	(7 078)	32%
Margem EBITDA	(7,5%)	(11,5%)	4,1pp
EBITDA s/ Gastos com Provisões e Reestruturações	(3 500)	(5 675)	38%
Margem EBITDA s/ Gastos com Provisões e Reestruturações	(5,4%)	(9,2%)	3,8pp
Depreciações e Amortizações	2 174	2 233	(3%)
Resultado Operacional (EBIT)	(7 003)	(9 311)	25%

No primeiro semestre de 2022, o conjunto dos canais TVI, CNN Portugal, TVI Ficção e TVI Reality registou uma quota de audiência de 22,0% no total do dia e 23,3% no horário nobre (20h-24h). No target comercial Adultos as percentagens foram de 22,7% e 23,8%, respetivamente, sendo que no target comercial ABCD 15-54 as percentagens foram, por seu turno, 17,2% e 18,5%, respetivamente.

Total dia (%)	UNIVERSO	ADULTOS	ABCD 15-54
Grupo TVI	22,0	22,7	17,2
Grupo SIC	21,0	21,8	17,5
Grupo RTP	13,8	14,5	7,8

Horário nobre (%)	UNIVERSO	ADULTOS	ABCD 15-54
Grupo TVI	23,3	23,8	18,5
Grupo SIC	23,1	23,7	20,9
Grupo RTP	14,1	14,7	9,3

A qualidade dos conteúdos de entretenimento, ficção e informação, alavancados em conteúdos chave de desporto, mantiveram a tendência de consolidação das audiências em 2022, no seguimento do que já se vinha verificando durante os semestres anteriores. É de destacar que o conjunto de canais da TVI foi o único a crescer no comparativo 2021 com 2022 (no conjunto dos três principais grupos nacionais), quer no *share* do total do dia, quer no de horário nobre, em todos os *targets*. Em universo, o grupo de canais da TVI cresceu 1,6 pontos percentuais no total do dia e 0,5 pontos percentuais no

horário nobre. A diferença para o grupo de canais do principal concorrente reduziu-se e inverteu-se, passando de um *gap* negativo de 2,8 pontos percentuais para uma diferença positiva de 1,0 pontos no total dia, passando o grupo de canais da TVI a liderar. Igual evolução verifica-se nos números do horário nobre, passando de um diferencial negativo de 3,4 pontos percentuais em 2021, para um diferencial positivo de 0,2 em 2022.

Igual situação ocorre no *target* adultos. Neste *target*, o grupo de canais da TVI cresceu 1,5 pontos percentuais no total do dia, sendo que no horário nobre o crescimento atingiu os 0,5 pontos percentuais. A diferença para o grupo de canais do principal concorrente seguiu a tendência verificada em universo, passando de um *gap* negativo de 2,7 pontos percentuais para um diferencial positivo de 0,9 pontos no total dia. A mesma evolução verifica-se em horário nobre, onde o diferencial negativo de 2021 de 3,1 pontos percentuais para o principal grupo concorrente, dá lugar a um diferencial positivo de 0,1 pontos percentuais no primeiro semestre de 2022.

Já em ABCD 15-54, o grupo de canais da TVI cresceu 1,2 pontos percentuais no total do dia e 0,4 pontos percentuais no horário nobre. Neste *target* a diferença para o grupo de canais do principal concorrente reduziu de forma significativa, passando de 4,9 pontos percentuais no primeiro semestre de 2021, para 0,4 pontos em 2022, no total dia. Já no horário nobre, o *gap* passou de 6,8 pontos percentuais em 2021 para 2,4 pontos percentuais em 2022.

O canal generalista consolidou a sua posição, tendo ajustado o valor da audiência face ao primeiro semestre de 2021, muito à semelhança da tendência verificada com os principais canais concorrentes. No comparativo homólogo, o canal generalista viu a sua audiência decrescer 0,9 pontos percentuais em universo durante o primeiro semestre de 2022, face ao período homólogo do ano passado, atingindo um share de 16,5%, face aos 17,3% de 2021. A diferença face ao principal concorrente cifra-se agora nos 0,9 pontos percentuais, sendo que no primeiro semestre do ano passado atingia os 2,4 pontos. O mesmo exercício aplica-se ao horário nobre onde, em termos percentuais, o canal generalista perde 1,1 pontos percentuais em universo, mas aproximando-se do principal concorrente. A diferença cifra-se agora nos 0,6 pontos percentuais, sendo que no primeiro semestre do ano passado atingia os 2,8 pontos percentuais. No total dos 180 dias decorridos de 2022, a TVI foi líder 47 dias no total do dia e 43 dias no horário nobre. Destaque também para a consolidação da posição dos números do canal generalista no *target* ABCD 15-54 durante o primeiro semestre do ano de 2022. Neste *target*, o canal generalista atingiu um *share* de 12,4% e 15,1%, respetivamente, no total do dia e no horário nobre, com uma ligeira quebra de 0,6 pontos percentuais em ambos os números, face a 2021. A diferença face ao principal concorrente, que era de 3,5 pontos percentuais, no total do dia, no primeiro semestre de 2021, passou a 0,9 pontos percentuais em 2022. Também no horário nobre esta diferença diminuiu, passando de 5,3 pontos percentuais no primeiro semestre de 2021 para 2,0 pontos em 2022.

Destaque para a consolidação da posição de liderança da CNN Portugal, canal com início de emissão no final de novembro de 2021 sob a égide da reconhecida marca mundial associada à informação, que vem obtendo excelentes resultados em audiências, tendo liderado o semestre, em universo, quer

no total do dia, quer em horário nobre. O canal informativo atingiu 3,2% e 2,3% no total do dia e em horário nobre, respetivamente. Face ao principal concorrente, este nível de audiência consolida a liderança, com um gap positivo de 0,8 e 0,4 pontos percentuais, respetivamente em total do dia e em horário nobre.

Desempenho Financeiro

O segmento de Televisão viu os seus rendimentos operacionais totais crescerem 5% no primeiro semestre de 2022, face ao mesmo período de 2021, em resultado, sobretudo, do comportamento dos rendimentos de publicidade.

Os rendimentos de publicidade tiveram um crescimento, face ao período homólogo, de 8%. Tal evolução reflete a recuperação do investimento publicitário total em televisão, assim como a consolidação da posição dos canais em termos de quota de audiências.

Os outros rendimentos, que englobam essencialmente proveitos de cedência de sinal, vendas de conteúdos e serviços multimédia, mantiveram-se estáveis no comparativo semestral, tendo a variação sido marginal.

Os gastos operacionais excluindo amortizações, depreciações, provisões e reestruturações apresentam um aumento de 2%, reflexo da continuação da aposta nos conteúdos oferecidos, com especial relevância para o investimento na informação e, em particular, no canal CNN Portugal.

A evolução combinada entre rendimentos e gastos resultou num EBITDA ajustado de gastos de provisões e reestruturações no montante de € -3,5 milhões, que compara com € -5,7 milhões no mesmo período de 2021, melhorando de forma relevante.

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

milhares de €	6M 2022	6M 2021	Var %
Rendimentos Operacionais	16 202	16 451	(2%)
Publicidade	-	-	-
Outros Rendimentos	16 202	16 451	(2%)
Gastos Operacionais, ex D&A	16 092	15 431	4%
Gastos com Provisões e Reestruturações	56	578	(90%)
Total de Gastos Operacionais, excl. D&A, Provisões e Reestruturações	16 036	14 853	8%
EBITDA	110	1 019	(89%)
Margem EBITDA	0,7%	6,2%	(5,5pp)
EBITDA s/ Gastos com Provisões e Reestruturações	166	1 597	(90%)
Margem EBITDA s/ Gastos com Provisões e Reestruturações	1,0%	9,7%	(8,7pp)
Depreciações e Amortizações	1 199	1 569	(24%)
Resultado Operacional (EBIT)	(1 089)	(549)	(98%)

A Plural continua a ser um dos principais *players* do setor de produção audiovisual em Portugal, com uma presença muito relevante também ao nível dos meios de produção e dos cenários, através das empresas EMVA e EPC.

De salientar a performance das produções desenvolvidas pela Plural que, decorrente da qualidade das histórias e dos elencos das mesmas, permitiram, durante o primeiro semestre de 2022 uma posição destacada nas audiências.

No que se refere à prestação financeira, o segmento de Produção Audiovisual atingiu um total de rendimentos operacionais de € 16,2 milhões durante o primeiro semestre de 2022, apresentando um ligeiro decréscimo de 2% face ao mesmo período de 2021.

Os gastos operacionais excluindo amortizações, depreciações, provisões e reestruturações subiram 8% face ao mesmo período do ano transato, atingindo os € 16,0 milhões, resultado de uma aposta clara na qualidade de produção dos conteúdos.

Decorrente das dinâmicas anteriores, o EBITDA ajustado de gastos de provisões e reestruturações do semestre foi de € 0,2 milhões, que compara com € 1,6 milhões no período comparável de 2021, um decréscimo de 90%.

RÁDIO & ENTRETENIMENTO

milhares de €	6M 2022	6M 2021	Var %
Rendimentos Operacionais	8 400	7 322	15%
Publicidade	7 510	6 678	12%
Outros Rendimentos	889	644	38%
Gastos Operacionais, ex D&A	5 310	5 292	0%
Gastos com Provisões e Reestruturações	46	58	(21%)
Total de Gastos Operacionais, excl. D&A, Provisões e Reestruturações	5 264	5 234	1%
EBITDA	3 090	2 030	52%
Margem EBITDA	36,8%	27,7%	9,1pp
EBITDA s/ Gastos com Provisões e Reestruturações	3 135	2 088	50%
Margem EBITDA s/ Gastos com Provisões e Reestruturações	37,3%	28,5%	8,8pp
Depreciações e Amortizações	639	778	(18%)
Resultado Operacional (EBIT)	2 450	1 252	96%

Durante o primeiro semestre de 2022, os dados relativos às audiências continuaram a evidenciar o excelente desempenho dos formatos explorados pela Media Capital Rádios, mantendo a tendência dos últimos anos.

Com efeito, na média das duas vagas de audiências publicadas durante o primeiro semestre de 2022, o conjunto das rádios do Grupo registou um share de 39,0% (39,8% em 2021) o que as coloca na liderança destacada de audiência. Em termos de audiência acumulada de véspera (AAV), uma medida que reflete o consumo absoluto, o valor médio das duas vagas do primeiro semestre de 2022 ascendeu a 30,3%, que compara com 27,0% em 2021.

Em termos de formatos, a Rádio Comercial manteve a liderança com um *share* médio, nas duas vagas, de 25,0% (25,5% em 2021).

A M80 obteve, nas duas vagas publicadas, um *share* médio de 8,9%, inferior ao *share* recorde de 10,3% obtido no mesmo período de 2021. A M80 é, de forma destacada, a terceira rádio a nível nacional, não obstante o facto de não possuir uma rede de cobertura nacional.

A Cidade FM obteve um *share* médio de 4,0% (2,8% em 2021), mantendo uma posição relevante e segura junto do *target* de audiência a que se destina.

Na componente financeira, e face a um mercado que apresenta uma maior resistência em termos de recuperação do investimento, os rendimentos de publicidade cresceram 12% no primeiro semestre de 2022, face ao período homólogo, não obstante o facto de o semestre de 2022 apenas incluir cinco meses de atividade das Rádios, ao contrário do verificado em 2021.

Os outros rendimentos operacionais cresceram de forma relevante face ao mesmo período de 2021, atingindo € 0,9 milhões, resultado de maiores rendimentos associados a direitos musicais.

No que toca aos gastos operacionais excluindo amortizações, depreciações, provisões e reestruturações, estes aumentaram 1%.

Face ao descrito, o EBITDA ajustado de gastos com provisões e reestruturações do segmento, no primeiro semestre de 2022, ascendeu a € 3,1 milhões, uma melhoria de 50% face aos € 2,1 milhões do período homólogo. De destacar, uma vez mais, o facto de o semestre de 2022 apenas incluir cinco meses de atividade das Rádios, ao contrário do período homólogo que incluía os seis meses completos.

OUTROS

milhares de €	6M 2022	6M 2021	Var %
Rendimentos Operacionais	55 460	8 584	546%
Publicidade	2 306	2 115	9%
Outros Rendimentos Operacionais	53 154	6 469	722%
Gastos Operacionais, ex D&A	7 879	7 934	(1%)
Gastos com Provisões e Reestruturações	100	418	(76%)
Total de Gastos Operacionais, excl. D&A, Provisões e Reestruturações	7 779	7 516	4%
EBITDA	47 580	651	>999%
Margem EBITDA	85,8%	7,6%	78,2pp
EBITDA s/ Gastos com Provisões e Reestruturações e Mais Valia	1 206	1 069	13%
Margem EBITDA s/ Gastos com Provisões e Reestruturações	2,2%	12,4%	(10,3pp)
Depreciações e Amortizações	333	196	69%
Resultado Operacional (EBIT)	47 248	454	>999%

O segmento Outros inclui as restantes atividades do Grupo, incluindo o Digital, a *holding* e os serviços partilhados do Grupo.

No Digital, e em comparação com o período homólogo, as *pageviews* registaram um acréscimo de 1%, ao passo que as visitas e os vídeos visualizados decresceram 8% e 1%, respetivamente.

Na componente financeira, os rendimentos de publicidade aumentaram 9%, ao passo que os outros rendimentos operacionais subiram 722%, influenciados pelo registo da mais-valia da alienação do negócio de Rádios, a qual ascende a € 46,5 milhões. Excluindo este efeito extraordinário, os outros rendimentos operacionais subiram 3%, para os € 6,7 milhões.

Ajustado de gastos com provisões e reestruturações, assim como o montante da mais-valia gerada pela alienação do negócio das Rádios, o EBITDA do segmento ascendeu a € 1,2 milhões, que compara com € 1,1 milhões no período homólogo, uma subida de 13%.

CASH FLOW

milhares de €	6M 2022	6M 2021	Var %
Recebimentos	98 383	92 263	7%
Pagamentos	(98 020)	(94 851)	(3%)
Fluxos das atividades operacionais (1)	363	(2 587)	n.a.
Recebimentos	67 404	16	>999%
Pagamentos	(3 407)	(1 488)	(129%)
Fluxos das atividades de investimento (2)	63 996	(1 472)	n.a.
Recebimentos	128 825	78 650	64%
Pagamentos	(195 021)	(96 933)	(101%)
Fluxos das atividades de financiamento (3)	(66 196)	(18 283)	(262%)
Caixa e equivalentes no início do período	2 872	23 640	(88%)
Var. caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	(1 836)	(22 343)	92%
Efeito das diferenças de câmbios	0	0	(49%)
Caixa e equivalentes no final do período	1 036	1 297	(20%)

O *cash flow* das atividades operacionais do semestre ascendeu a € 0,4 milhões, comparando com € -2,6 milhões em igual período de 2021, com o evolutivo a resultar sobretudo da gestão do fundo de maneiio.

O *cash flow* das atividades de investimento do semestre ascendeu a € 66,2 milhões, quando em igual período do ano anterior havia sido de € -1,5 milhões. Para esta performance em 2022 contribuiu, de forma decisiva, o fluxo resultante da alienação do negócio das Rádios. Analisando somente o *cash flow* respeitante a ativos fixos tangíveis e intangíveis, este ascendeu a € -3,4 milhões, o que compara com € -1,5 milhões primeiro semestre do ano anterior.

O *cash flow* das atividades de financiamento foi de € -66,2 milhões (€ -18,3 milhões em igual período de 2021). Os totais refletem os movimentos verificados nas atividades operacionais e de investimento, assim como a variação de caixa e seus equivalentes, resultado dos processos de refinanciamento do Grupo, quer o concluído em maio de 2021, quer o concluído após a alienação da participação no negócio de Rádios.

ENDIVIDAMENTO

milhares de €	jun'22	dez'21	Var %
Dívida financeira	17 174	81 144	(79%)
Empréstimos bancários / Papel comercial / Obrigações	10 499	72 857	(86%)
Outro endividamento	6 675	8 287	(19%)
Caixa & equivalentes	1 036	2 824	(63%)
Dívida líquida	16 138	78 320	(79%)
Locações operacionais à luz da anterior IAS 17	3 883	5 009	(22%)
Dívida líquida s/ locações operacionais à luz da anterior IAS 17	12 255	73 312	(83%)

Em virtude do desempenho de geração de *cash flow* operacional e dos movimentos do *cash flow* de investimento, o endividamento líquido situou-se, no final de junho de 2022, em € 16,1 milhões, correspondendo a uma diminuição muito acentuada de € 62,2 milhões face ao final do ano de 2021.

De salientar que o Grupo apresenta, agora, um nível de endividamento que se cifra em mínimos históricos

milhares de €	jun'22	jun'21	Var %
Dívida financeira	17 174	86 978	(80%)
Empréstimos bancários / Papel comercial / Obrigações	10 499	77 691	(86%)
Outro endividamento	6 675	9 287	(28%)
Caixa & equivalentes	1 036	1 297	(20%)
Dívida líquida	16 138	85 681	(81%)
Locações operacionais à luz da anterior IAS 17	3 883	5 729	(32%)
Dívida líquida s/ locações operacionais à luz da anterior IAS 17	12 255	79 951	(85%)

Comparado com a situação no final de junho de 2021, regista-se também uma diminuição significativa, agora de € 69,5 milhões, a que corresponde uma variação de -81%.

Consequência da alienação do negócio das Rádios e do fluxo de *cash flow* que daí adveio, o Grupo procedeu à reconstrução do seu modelo de financiamento da dívida bancária. Neste seguimento, foi amortizada a totalidade do empréstimo obrigacionista e reduzido o montante máximo das linhas de Papel Comercial contratadas juntos dos bancos BPI, Santander e BIC para € 50,0 milhões. As condições gerais mantêm-se inalteradas, isto é, *spread* de 2,5% e maturidade até 2027.



Disposições Legais

Transações relevantes entre partes relacionadas

Durante o 1.º Semestre do exercício de 2022 não foram realizados negócios ou operações diretamente entre a Media Capital e os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização.

Relativamente a transações relevantes realizadas entre a Media Capital e partes relacionadas durante o 1.º Semestre do exercício de 2022, estas ocorreram no âmbito da atividade corrente da sociedade e foram realizadas em condições normais de mercado encontrando-se divulgadas na Nota 29 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas condensadas em 30 de junho de 2022, onde são apresentados em detalhe os saldos e transações.

Lista de Participações Qualificadas

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento da CMVM N.º 5/2008 (conforme republicado pelo Regulamento da CMVM n.º 7/2018), comunicamos a lista de participações qualificadas conhecidas a 30 de junho de 2022:

Acionista	Nº de ações detidas	Percentagem do capital social	Número de direitos de voto	Percentagem de capital com direitos de voto
Pluris Investments, S.A.	29.901.677	35,38%	299.016	35,38%
Triun, SGPS, S.A.	19.438.031	23%	194.380	23%
BIZ Partners, SGPS, S.A.	10.118.339	11,9725%	101.183	11,9725%
CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A.	9.465.476	11,20%	94.654	11,20%
Zenithodyssey – Lda.	8.451.318	10%	84.513	10%

Valores mobiliários emitidos pela sociedade ou por sociedades com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo, detidos por titulares dos órgãos sociais

São as seguintes as participações dos membros dos órgãos sociais no capital social da Sociedade:

Membros do Conselho de Administração

	Nº Ações 30-06-22	Nº Obrigações 30-06-22	Movimentos em 2022			Data
			Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	
	29.901.677 (1)	N/A				
Mário Nuno dos Santos Ferreira	28.000 (2)	N/A	5.000		€ 1,35	Entre 03.11.2022 e 11.01.2022 e comunicados a 13.01.2022
Paulo Alexandre Francisco Gaspar	19.438.031 (3)	N/A				
Luís Manuel da Cunha Velho (4)	0	N/A				
Pedro Zañartu Gubert Morais Leitão (5)	0	N/A				
Avelino da Mota Francisco Gaspar	0	N/A				
Cristina Maria Jorge Ferreira	2.112.830 (6)	N/A				
João Luís Baldaque da Costa Serrenho	0	N/A				
José Nuno Martins Santana	10.118.339 (7)	N/A				
Paula Cristina Domingues Paz Dias	29.901.677 (8)	N/A				
Rui Armindo da Costa Freitas	8.451.318 (9)	N/A				

(1) Detidas indiretamente, através da sociedade Pluris Investments, S.A., sociedade da qual o referido membro é titular de ações representativas de 89,99799% do respetivo capital social, desempenhando também funções de Presidente do Conselho de Administração

(2) Detidas diretamente, em nome pessoal, conforme aquisições comunicadas ao mercado a 13 de janeiro de 2022:

*

Preço	Volume	Data da operação
1,18	800	2021-12-2, UTC
1,25	5289	2021-12-6, UTC
1,25	2000	2021-12-13, UTC
1,25	1000	2021-12-15, UTC
1,25	4370	2021-12-16, UTC
1,25	5000	2021-12-21, UTC
1,3	1000	2021-12-22, UTC
1,3	1541	2021-12-29, UTC
1,3	2000	2021-12-31, UTC
1,35	1000	2022-01-3, UTC
1,35	500	2022-01-4, UTC
1,35	750	2022-01-5, UTC
1,35	600	2022-01-6, UTC
1,35	400	2022-01-7, UTC
1,35	1000	2022-01-10, UTC
1,35	750	2022-01-11, UTC

- (3) Detidas indiretamente, através da sociedade Triun, SGPS, S.A., sociedade da qual o referido membro é titular de ações representativas de, aproximadamente, 33,33% do respetivo capital social, desempenhando também funções de Presidente do Conselho de Administração.
- (4) O membro do Conselho de Administração apresentou renúncia ao cargo para o mandato de 2020-2022, com efeitos desde 1 de julho de 2022.
- (5) O membro do Conselho de Administração foi designado por cooptação a 30 de junho de 2022 para exercer funções no mandato de 2020-2022
- (6) Detidas indiretamente, através da sociedade DoCasal Investimentos, Lda, sociedade da qual o referido membro é sócia maioritária e gerente.
- (7) Detidas indiretamente, através da sociedade BIZ Partners, SGPS, S.A. sociedade da qual o referido membro é titular de uma participação através da sociedade por si controlada, a PUBLITHINGS UNIPessoal, LDA., de 24,943%.
- (8) Detidas indiretamente, através da sociedade Pluris Investments, S.A., sociedade da qual o referido membro é titular de ações representativas de 10% do respetivo capital social, desempenhando também funções de Vice Presidente Conselho de Administração.
- (9) Detidas indiretamente, através da sociedade Zenithodyssey - Lda., sociedade da qual o referido membro é titular de uma participação através da sociedade da qual é beneficiário efetivo e gerente, a ZafGest - Imobiliária, Unipessoal, Lda. de 17,5%.

Membros do Conselho Fiscal

	Movimentos em 2022					
	Nº Ações	Nº Obrigações	Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
	30-06-22	30-06-22				
Sofia Salgado Cerveira	0	N/A				
Filipe Caldeira Santos	0	N/A				
Marisa Alexandra Torresmo Costa Brito	0	N/A				

Revisor Oficial de Contas

	Movimentos em 2022					
	Nº Ações	Nº Obrigações	Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
	30-06-22	30-06-22				
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (efetivo)	0	N/A				
Carlos José Figueiredo Rodrigues (suplente)	0	N/A				

Ações próprias

Nos termos do disposto no artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, com as necessárias adaptações, informamos que durante o 1.º Semestre do exercício de 2022 não foram adquiridas ou alienadas ações próprias, pelo que em 30 de junho de 2022 não eram detidas quaisquer ações próprias.

Contas individuais

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º-J, n.º 3 b) do Código dos Valores Mobiliários, pelo presente declaramos que não são divulgadas contas individuais da Sociedade por as mesmas não conterem informação significativa.

Intervenção do Auditor

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 8.º, n.º 3 do Código dos Valores Mobiliários, pelo presente declaramos que as contas semestrais consolidadas da Sociedade não foram sujeitas a auditoria ou a revisão limitada.

Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no artigo 29.º-J, n.º 1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante das demonstrações financeiras foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais declaram que o relatório de gestão intercalar expõe fielmente os acontecimentos importantes que ocorreram durante o 1º Semestre de 2022, o seu impacto nas demonstrações financeiras e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta nos próximos seis meses.

28 de julho de 2022

O Conselho de Administração



Contas Consolidadas

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS CONDENSADAS DOS RESULTADOS

DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Semestre findo em	
		30/06/2022	30/06/2021 Reexpresso
RENDIMENTOS OPERACIONAIS:			
Prestações de serviços	6 e 7	49.466.324	45.320.460
Outros rendimentos operacionais	6 e 7	<u>20.206.803</u>	<u>20.678.035</u>
Total de rendimentos operacionais		<u>69.673.127</u>	<u>65.998.495</u>
GASTOS OPERACIONAIS:			
Custo dos programas emitidos	6 e 8	(12.274.612)	(17.177.375)
Fornecimentos e serviços externos	6 e 9	(38.097.314)	(34.620.468)
Gastos com o pessoal	6	(22.762.293)	(21.873.465)
Amortizações e depreciações	6 e 16	(3.705.703)	(3.998.304)
Provisões ((reforços) / reversões)	6 e 25	51.892	908.978
Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado ((reforços) / reversões)	6 e 25	68.148	30.998
Outros gastos operacionais	6	<u>(289.407)</u>	<u>(250.997)</u>
Total de gastos operacionais		<u>(77.009.289)</u>	<u>(76.980.633)</u>
Resultados operacionais das operações em continuação		<u>(7.336.162)</u>	<u>(10.982.138)</u>
RESULTADOS FINANCEIROS:			
Gastos financeiros	10	(1.979.924)	(1.213.922)
Rendimentos financeiros	10	-	124.407
Gastos financeiros líquidos		<u>(1.979.924)</u>	<u>(1.089.515)</u>
Resultado antes de impostos das operações em continuação		<u>(9.316.086)</u>	<u>(12.071.653)</u>
Impostos sobre o rendimento do exercício	11	1.457.689	2.213.810
Resultado consolidado líquido das operações em continuação		<u>(7.858.397)</u>	<u>(9.857.843)</u>
Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas	22	48.616.761	1.359.584
Resultado consolidado líquido do exercício		<u>40.758.364</u>	<u>(8.498.259)</u>
Resultado por ação das unidades operacionais em continuação:			
Básico	12	(0,0930)	(0,1166)
Diluído	12	<u>(0,0930)</u>	<u>(0,1166)</u>
Resultado por ação das unidades operacionais descontinuadas:			
Básico	12	0,5753	0,0161
Diluído	12	<u>0,5753</u>	<u>0,0161</u>
Resultado por ação total:			
Básico	12	0,4823	(0,1006)
Diluído	12	<u>0,4823</u>	<u>(0,1006)</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada condensada dos resultados do semestre findo em 30 de junho de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS CONDENSADAS DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS

DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

	Semestre findo em	
	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2021</u> Reexpresso
Resultado consolidado líquido do exercício	40.758.364	(8.498.259)
Itens que poderão vir a ser reclassificados subsequentemente para resultados:		
Efeito da conversão cambial de operações sediadas no estrangeiro (Nota 23)	(47)	(115.944)
Rendimentos integrais consolidados do exercício:		
Atribuível acionistas da empresa-mãe	<u>40.758.317</u>	<u>(8.614.203)</u>
Rendimentos integrais consolidados atribuíveis a acionistas da empresa-mãe decorre de:		
Unidades operacionais em continuação	(7.858.444)	(9.973.787)
Unidades operacionais descontinuadas	<u>48.616.761</u>	<u>1.359.584</u>
	<u>40.758.317</u>	<u>(8.614.203)</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada condensada dos rendimentos integrais do semestre findo em 30 de junho de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS CONDENSADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA

EM 30 DE JUNHO DE 2022 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	30/06/2022	31/12/2021
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Goodwill	13	73.388.313	73.388.313
Ativos intangíveis	14	4.603.119	4.908.996
Ativos fixos tangíveis	15	7.876.556	8.881.523
Ativos sob direito de uso	16	5.279.255	6.950.490
Investimentos em associadas	5	1.500	-
Outros ativos financeiros		4.988	4.988
Direitos de transmissão de programas de televisão	17	53.372.626	56.663.139
Outros ativos não correntes	18	1.958.895	1.824.714
Ativos por imposto diferido	11	6.693.149	4.839.037
		<u>153.178.401</u>	<u>157.461.200</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Direitos de transmissão de programas de televisão	17	18.822.045	16.914.164
Clientes e outras contas a receber	19	13.803.687	17.171.122
Ativos por imposto corrente	11	221.867	208.150
Outros ativos correntes	20	4.140.133	2.828.109
Caixa e seus equivalentes	21	1.036.156	2.823.758
		<u>38.023.888</u>	<u>39.945.303</u>
Ativos não correntes detidos para venda	22	-	27.285.454
		<u>38.023.888</u>	<u>67.230.757</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>191.202.289</u>	<u>224.691.957</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	23	89.583.971	89.583.971
Reservas e resultados transitados	23	(26.269.047)	(12.216.788)
Resultado líquido consolidado do exercício		40.758.364	(4.079.657)
Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe		<u>104.073.288</u>	<u>73.287.526</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		<u>104.073.288</u>	<u>73.287.526</u>
PASSIVO:			
PASSIVOS NÃO CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	24	10.497.846	70.964.359
Passivos de locação	24	3.228.491	4.814.209
Provisões	25	3.150.335	3.239.726
Passivos por imposto diferido	11	855.000	888.750
		<u>17.731.672</u>	<u>79.907.044</u>
PASSIVOS CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	24	1.079	1.893.011
Passivos de locação	24	3.446.716	3.472.666
Fornecedores e outras contas a pagar	26	32.587.267	36.348.070
Passivos por imposto corrente	11	5.523.066	5.993.261
Outros passivos correntes	27	27.839.201	16.782.671
		<u>69.397.329</u>	<u>64.489.679</u>
Passivos associados a ativos não correntes detidos para venda	22	-	7.007.708
		<u>69.397.329</u>	<u>71.497.387</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>87.129.001</u>	<u>151.404.431</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u>191.202.289</u>	<u>224.691.957</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada condensada da posição financeira em 30 de junho de 2022.

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS CONDENSADAS DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Semestre findo em	
		30/06/2022	30/06/2021
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		98.383.405	92.263.276
Pagamentos a fornecedores		(62.176.363)	(61.361.736)
Pagamentos ao pessoal		(23.500.515)	(23.217.249)
Fluxos gerados pelas operações		12.706.528	7.684.291
Pagamento de imposto sobre o rendimento	11	(903.583)	(109.306)
Outros pagamentos relativos à atividade operacional		(11.439.889)	(10.162.458)
Fluxos das atividades operacionais (1)		363.056	(2.587.473)
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de investimentos financeiros detidos em participadas	22	67.378.310	-
Alienação de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis		25.600	15.700
Juros e proveitos similares		43	-
		67.403.953	15.700
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de ativos fixos tangíveis	26	(3.253.008)	(1.219.292)
Aquisição de ativos intangíveis		(154.473)	(268.586)
		(3.407.481)	(1.487.878)
Fluxos das atividades de investimento (2)		63.996.472	(1.472.178)
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	24	128.825.000	78.650.000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	24	(191.581.000)	(92.903.620)
Amortização de contratos de locação	24	(2.098.653)	(1.622.193)
Juros e gastos similares	24	(815.208)	(1.077.940)
Juros de contratos de locação	24	(53.797)	(55.493)
Outras despesas financeiras	24	(472.220)	(1.273.628)
		(195.020.878)	(96.932.874)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(66.195.878)	(18.282.874)
Caixa e seus equivalentes no início do período (incluindo ativos classificados como ativos não correntes detidos para venda)	21	2.872.416	23.639.717
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(1.836.350)	(22.342.525)
Efeito das diferenças de câmbio		90	175
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	21	1.036.156	1.297.367

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada condensada dos fluxos de caixa do semestre findo em 30 de junho de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS CONDENSADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Capital (Nota 23)</u>	<u>Reservas e resultados transitados (Nota 23)</u>	<u>Resultado líquido consolidado do exercício</u>	<u>Total do capital próprio</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	89.583.971	(537.082)	(11.095.716)	77.951.173
Aplicação dos resultados:				
Transferência para reservas (Nota 23)	-	(11.095.716)	11.095.716	-
Diferenças de conversão cambial (Nota 23)	-	(115.944)	-	(115.944)
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	(8.498.259)	(8.498.259)
Saldo em 30 de junho de 2021	<u>89.583.971</u>	<u>(11.748.742)</u>	<u>(8.498.259)</u>	<u>69.336.970</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	89.583.971	(12.216.788)	(4.079.657)	73.287.526
Aplicação dos resultados:				
Transferência para resultados transitados (Nota 23)	-	(4.079.657)	4.079.657	-
Distribuição de dividendos (Nota 23)	-	(9.972.555)	-	(9.972.555)
Diferenças de conversão cambial (Nota 23)	-	(47)	-	(47)
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	40.758.364	40.758.364
Saldo em 30 de junho de 2022	<u>89.583.971</u>	<u>(26.269.047)</u>	<u>40.758.364</u>	<u>104.073.288</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada condensada das alterações no capital próprio do semestre findo em 30 de junho de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022

(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (“Empresa” ou “Media Capital”), é uma sociedade anónima, foi constituída em Portugal em 1992, tem a sua sede em Portugal, na Rua Mário Castelhana, nº 40, Barcarena, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número de matrícula e pessoa coletiva único (“NIPC”) 502 816 481 e, através das suas empresas participadas e associadas (em conjunto com a Empresa designadas por “Grupo” ou “Grupo Media Capital”), desenvolve as atividades de difusão e produção de programas televisivos e outras atividades de media, realização, produção e difusão de programas radiofónicos e produção e exploração de atividades cinematográficas e videográficas, em Portugal.

A estrutura acionista da Media Capital encontra-se detalhada na Nota 23.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas condensadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de julho de 2022.

As ações da Media Capital encontram-se cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

O Grupo opera, essencialmente, no setor de media, no mercado português e espanhol, sendo as unidades operacionais conduzidas através da sua sede, em Portugal, na Rua Mário Castelhana, nº 40, Barcarena.

A TVI – Televisão Independente, S.A. (“TVI”), no âmbito da licença de exploração da atividade de televisão, difunde programas televisivos através da emissão de um canal generalista em sinal aberto. A TVI, através de contratos de distribuição celebrados com operadores, emite o referido canal generalista, o TVI Ficção, o TVI Internacional e o TVI *Reality*. Em 22 de novembro de 2021, o canal de informação TVI 24, deu lugar à CNN Portugal, através de um acordo estabelecido com o grupo Warner Media. Adicionalmente, a TVI comercializa conteúdos de ficção produzidos pelo Grupo.

A MCP – Media Capital Produções, S.A. (“MCP”) é a empresa do Grupo que desenvolve o negócio de produção audiovisual assegurado pela PLURAL Entertainment Portugal, S.A. (“PLURAL”) no mercado português, cuja atividade é a criação, produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, bem como o apoio à produção de conteúdos e eventos.

Adicionalmente, a MCP detém a PLURAL Entertainment España, S.A. (“PLURAL España”) e a PLURAL Ibéria, SL. (“PLURAL Ibéria”), que operam no mercado espanhol. A atividade desta área de negócio são os serviços de apoio à produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, obras cinematográficas e audiovisuais, bem como outros serviços relacionados.

A Media Capital Digital, S.A. (“Digital”) é a empresa que desenvolve o negócio de Internet que é suportado através do portal www.iol.pt que apresenta uma vasta rede de conteúdos próprios, um extenso diretório de classificados e publicidade *online*.

A MCME – Media Capital Música e Entretenimento, S.A. (“MCME”) é a empresa que desenvolve o negócio de música, tendo as suas participadas a atividade de produção de fonogramas, produção audiovisual e multimédia, compra e venda de discos e equiparados, produção de eventos e agenciamento de artistas.

A CLMC – Multimédia, Unipessoal, Lda. (“CLMC”) explora a atividade de aquisição e distribuição de direitos cinematográficos, essencialmente, em meios como cinema e televisão.

O Grupo informou, através de comunicado ao mercado no dia 3 de fevereiro de 2022, a celebração de um contrato de compra e venda de ações com a Bauer Media Audio Holding GmbH, relativa a 200.000 ações ordinárias representativas de 100% do capital social e dos direitos de voto da MCR II – Media Capital Rádios, S.A.. Considerando a perspectiva de concretização da operação de venda por parte do Grupo à data de 31 de dezembro de 2021, nos termos da IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, o Grupo apresentou naquela data este segmento de negócios como Ativos e Passivos associados a ativos não correntes detidos para venda e resultados das operações descontinuadas (Notas 2.20 e 22).

A 31 de maio de 2022, concretizou-se a referida operação de venda. Desta forma, os resultados das operações deste segmento até àquela data, foram apresentados como Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas. A conclusão da aquisição obteve as autorizações habituais neste tipo de transação.

O preço da aquisição da totalidade das ações da MCR II ascendeu a 69.600.000 Euros, o que resultou numa mais-valia nas contas consolidadas no valor de 46.474.542 Euros, com os respetivos ajustamentos do fecho da transação (Nota 22) os quais serão concluídos até setembro de 2022. Na presente data o Grupo estima que estes ajustamentos, apesar de imateriais no contexto global da transação e das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, deverão ter um impacto favorável, mas ainda não determinado na presente data.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas do Grupo Media Capital foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), e em vigor a 1 de janeiro de 2021, tal como adotados pela União Europeia.

Foram utilizadas, na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas, as mesmas políticas contabilísticas e critérios de reconhecimento e apresentação adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021, na sequência da celebração do contrato de compra e venda de ações com a Bauer Media Audio Holding GmbH, relativa à aquisição de 100% do capital social e direitos de votos da MCR II – Media Capital Rádios, S.A., os respetivos ativos e passivos foram apresentados separadamente na face da demonstração consolidada condensada da posição financeira, uma vez que a sua quantia escriturada seria, naquela data, recuperada por uma transação de venda e não pelo uso continuado. Conforme referido na Nota Introdutória, a 31 de maio de 2022, a supramencionada transação ficou concluída, o que afeta a comparabilidade da demonstração consolidada condensada da posição financeira. Nos termos da IFRS 5, o segmento das rádios qualifica como unidade operacional descontinuada até 31 de maio de 2022. Deste modo, os valores registados na demonstração consolidada condensada dos resultados do exercício findo em 30 de junho de 2021 foram reexpressos.

Adicionalmente, não ocorreram outras alterações significativas nas principais estimativas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas foram preparadas tendo por base o custo histórico.

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas no perímetro de consolidação (Nota 3).

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas condensadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir integralmente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

As demonstrações financeiras das empresas consolidadas denominadas em moeda estrangeira foram convertidas para Euros conforme descrito na Nota 2.15.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo de determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Media Capital, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

2.2 Princípios de consolidação

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

a) Empresas controladas

As participações financeiras em empresas controladas, isto é, nas quais o Grupo (i) detenha, direta ou indiretamente mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais sobre as atividades relevantes (definição de controlo utilizada pelo Grupo), (ii) se encontre exposto ou tenha direitos e retornos variáveis do seu envolvimento nas operações da participada; e (iii) tenha a capacidade de usar os seus direitos de voto para afetar o seu retorno, foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas condensadas, pelo método da consolidação global. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas, quando aplicável, são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica “Interesses que não controlam”. As empresas incluídas na consolidação encontram-se indicadas na Nota 3. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para a Media Capital, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa.

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método de compra. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição.

Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são registados quando ocorrem em resultados do exercício.

Quando à data de aquisição do controlo a Media Capital já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *badwill*.

Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações a interesses que não controlam, que não implicam alteração do controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou *goodwill*, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada, reconhecida no Capital próprio, em outros instrumentos de Capital próprio.

Os resultados negativos gerados em cada período pelas subsidiárias com interesses que não controlam são alocados na percentagem devida por estes, independentemente de assumirem um saldo negativo.

Os ativos, passivos e passivos contingentes de empresas controladas adquiridas em concentrações empresariais são identificados ao seu justo valor na data de aquisição, para as concentrações empresariais efetuadas a partir de 1 de janeiro de 2004. Qualquer excesso do custo de aquisição das referidas concentrações face ao justo valor dos respetivos ativos líquidos adquiridos é reconhecido como *goodwill* (Nota 2.3). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como resultado do exercício. Quando existam, os interesses que não controlam são apresentados pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período são incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição até à data da perda de controlo.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das participadas para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

b) Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (aquelas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém o seu controlo – geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa ou nas quais tenha o direito de nomear membros dos respetivos órgãos de gestão) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

O excesso do custo de aquisição relativamente à quota-parte do justo valor dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, o *goodwill*, é reconhecido como parte do investimento financeiro na Associada. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da Associada adquirida, a diferença é reconhecida como um ganho diretamente na demonstração dos resultados.

Os investimentos em associadas são inicialmente mensurados ao custo nas demonstrações financeiras consolidadas condensadas, sendo o seu valor contabilístico posteriormente aumentado ou reduzido através da aplicação do método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são reconhecidas inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas associadas por contrapartida de ganhos e perdas financeiros e por outras variações ocorridas nos ativos e passivos adquiridos. As participações financeiras poderão igualmente ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas por imparidade.

As perdas em empresas associadas em excesso do investimento nelas efetuado, não são reconhecidas, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com essa associada ou para com os seus credores.

É feita uma avaliação periódica dos investimentos em empresas associadas no sentido de verificar se existem perdas por imparidade. Estas são registadas como gasto do exercício em que são identificadas.

Os ganhos ou perdas apuradas na alienação ou liquidação de investimentos detidos em associadas resultantes da diferença entre o justo valor do investimento financeiro (preço de venda) e o seu valor líquido contabilístico apurado pelo método de equivalência patrimonial são registados em resultados na data de transferência dos riscos e benefícios associados à sua titularidade.

Na aplicação do método da equivalência patrimonial os ganhos ou perdas não realizadas em transações entre o Grupo e as suas Associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas Associadas são reduzidos ao valor do investimento, na demonstração da posição financeira consolidada. As políticas contabilísticas das Associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

2.3 Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição de uma concentração empresarial sobre o justo valor dos ativos e passivos identificáveis de uma empresa controlada, na respetiva data de aquisição do controlo, em conformidade com o estabelecido no IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais sendo apresentado deduzido de perdas por imparidade acumuladas, quando existam. Decorrente da exceção prevista no IFRS 1 – Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, o Grupo aplicou as disposições do IFRS 3 apenas às concentrações empresariais ocorridas posteriormente a 1 de janeiro de 2004. Os valores de *goodwill* correspondentes a concentrações empresariais anteriores a esta data foram mantidos, ao invés de serem recalculados de acordo com o IFRS 3, sendo sujeitos, anualmente, a testes de imparidade desde aquela data.

De acordo com o IFRS 3, o *goodwill* não está sujeito a amortização, sendo sujeito a testes de imparidade anuais ou sempre que se verifiquem indícios de imparidade. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados do exercício. Estas perdas por imparidade não podem ser revertidas.

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa (ou grupo de unidades geradoras de caixa, com limite no segmento operacional aferido com base no IFRS 8 – Segmentos operacionais), significando que as unidades geradoras de caixa não podem encontrar-se num nível acima dos segmentos operacionais definidos pela Gestão, nas quais é exetável existirem benefícios com as sinergias criadas com a aquisição dos investimentos ou com a concentração de atividades empresariais. A análise de imparidade é efetuada anualmente, ou sempre que se verifique ter indícios de imparidade, para cada segmento operacional. Caso o valor recuperável do segmento operacional seja inferior ao seu valor contabilístico, a diferença é atribuída primeiro ao *goodwill*, e depois ao valor contabilístico dos restantes ativos do segmento, proporcionalmente ao seu respetivo valor no total dos ativos do segmento operacional a que estão afetos.

Quando o Grupo reorganiza a sua atividade, implicando a alteração da composição das suas unidades geradoras de caixa, às quais o *goodwill* tenha sido imputado, é efetuada, sempre que exista um racional, a revisão da alocação do *goodwill* às novas unidades geradoras de caixa. A realocação é efetuada através de uma abordagem de valor relativo, das novas unidades geradores de caixa que resultam da reorganização.

Na alienação de uma empresa controlada ou associada, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia resultante da venda.

2.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas, se aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando sejam identificáveis, for provável que deles devam beneficiar benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa definir razoavelmente o seu valor.

Quando adquiridos individualmente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

As amortizações para os ativos intangíveis de vida útil definida são calculadas após a data em que se encontram disponíveis para uso, pelo método linear, em conformidade com o período de vida útil estimado em que esses ativos intangíveis geram benefícios económicos futuros, que são como segue:

	<u>Anos</u>
Programas de computador	3 - 4
Outros	3 - 5

Os ativos intangíveis adquiridos em resultado de concentrações empresariais, são reconhecidos separadamente do *goodwill* e mensurados inicialmente ao seu justo valor à data da aquisição (o qual é considerado o seu custo de aquisição). Os ativos intangíveis adquiridos, resultantes de transações que não configurem concentrações empresariais por não constituírem um negócio são registados ao custo de aquisição nos termos do IFRS 3.

O Grupo reconhece ativos intangíveis relativos a Direitos de produção audiovisual, os quais incluem valores pagos por produções cinematográficas e audiovisuais desenvolvidas para posterior comercialização. Estes ativos são amortizados com base nas suas expectativas de receita por um período máximo de sete anos a partir do final da produção. Para as produções para as quais se prevê que os rendimentos futuros não cobrem o seu valor contabilístico líquido pendente de amortização, o critério é também constituir a correspondente provisão para fazer face à parte do referido valor contabilístico líquido que se estima não recuperável a longo prazo. À data de referência destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas o valor líquido contabilístico destes ativos é zero.

Os ativos gerados internamente, nomeadamente as despesas com desenvolvimento interno, são registados como gastos quando incorridos, sempre que não seja possível distinguir a fase da pesquisa da fase de desenvolvimento, ou não seja possível determinar com fiabilidade os custos incorridos em cada fase ou a probabilidade de fluírem benefícios económicos para o Grupo.

Os dispêndios com estudos e avaliações efetuados no decurso das atividades operacionais são reconhecidos nos resultados do exercício em que são incorridos.

2.5 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e de perdas por imparidade acumuladas, se aplicável.

Considera-se como custo de aquisição, o preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra. Adicionalmente, sempre que seja aplicável, são incluídos no preço de compra os gastos do financiamento

diretamente atribuível à aquisição, construção ou produção de ativos que necessitem de um período de tempo substancial para ficarem disponíveis para uso.

As perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, são reconhecidas como resultados do exercício.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gasto quando incorridos. Os gastos de valor significativo incorridos com renovações ou melhorias dos ativos fixos tangíveis são capitalizados e depreciados no correspondente período estimado de recuperação desses investimentos, quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao ativo e quando possam ser mensurados de uma forma fiável.

Os ativos fixos tangíveis em curso são registados ao custo de aquisição e começam a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para utilização. Os ganhos e perdas nas alienações de ativos fixos tangíveis, determinados pela diferença entre o valor de venda e o valor pelo qual estão registados, são registados em resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”, respetivamente.

A depreciação do valor dos ativos fixos tangíveis deduzido do seu valor residual, quando este seja estimável, é realizada de acordo com o método linear, a partir do mês que se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com a vida útil dos ativos, definida em função da sua utilidade esperada.

As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10 - 20
Equipamento básico	6 - 15
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	3 - 10

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade (ver Nota 2.13).

2.6 Locações

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, através do qual se atribui o direito de controlar o uso de um ativo identificável, por um determinado período, em troca de uma retribuição.

O Grupo avalia se um contrato contém ou não uma locação no início do contrato. O Grupo reconhece um ativo sob direito de uso e o correspondente passivo de locação na data da entrada em vigor, em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto locações de curto prazo (prazo de 12 meses ou inferior) e locações de baixo valor (como computadores pessoais ou mobiliário de escritório). Para esses contratos, o Grupo reconhece os gastos de locação numa base linear como um gasto operacional.

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de cada locação, descontados com base na taxa de juro implícita da locação. Se essa taxa de juro implícita não for imediatamente determinável, o Grupo utiliza sua taxa de juro incremental.

Os pagamentos de locação a efetuar ao abrigo de opções de extensão de locação razoavelmente certas também são incluídos na mensuração do passivo.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação compreendem:

- Pagamentos fixos ou substancialmente fixos da locação (*in-substance fixed payments*), líquidos de quaisquer incentivos associados à locação;
- Pagamentos variáveis com base em índices ou taxas;
- Expectativa de pagamentos relativos a garantias de valor residual;
- Preço do exercício de opções de compra, quando for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção; e
- Penalidades de cláusulas de término ou renovações unilateralmente exercíveis quando for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção de terminar ou renovar o prazo da locação.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente, aumentando por conta do juro especializado (reconhecido na demonstração consolidada dos resultados), reduzindo pelos pagamentos de locação efetuados. O seu valor contabilístico é remensurado para refletir uma eventual alteração aos pressupostos assumidos pela gestão ou, quando exista uma modificação ou revisão dos pagamentos fixos em substância.

O passivo da locação é remensurado, sendo efetuado o correspondente ajuste no ativo sob direito de uso, relacionado, sempre que:

- Ocorram eventos ou alterações significativas que estejam sob o controlo do locatário, no prazo da locação ou no direito de exercício da opção de compra em resultado de um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias. Nesse caso, o passivo da locação é remensurado tendo por base os pagamentos atuais da locação, utilizando uma nova taxa de desconto;
- Os pagamentos da locação sejam modificados devido a alterações num índice ou taxa ou uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido, caso em que a responsabilidade do locatário é remensurada, descontando o novo passivo da locação utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos da locação seja devida a uma alteração com base numa taxa de juro flutuante, caso em que é usada uma nova taxa de desconto);
- Um contrato de locação seja modificado e a modificação da locação não seja contabilizada como uma locação separada. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado com base no prazo modificado da locação, descontando os novos pagamentos utilizando uma taxa de desconto apurada na data efetiva da modificação.

Os ativos sob direito de uso correspondem à mensuração inicial do passivo de locação correspondente, acrescida de pagamentos de locação antes ou na data de início da locação e acrescida dos gastos diretos iniciais eventuais e deduzidos de eventuais incentivos recebidos. Os ativos sob direito de uso são mensurados subsequentemente ao custo deduzido de depreciações e imparidades acumuladas.

Sempre que o Grupo espere vir a incorrer em custos de desmantelamento do ativo sob direito de uso, ou em gastos com a reparação do local onde o mesmo se encontra instalado ou do ativo subjacente à locação por via de condição exigida pelos termos e condições do contrato de locação, é reconhecida uma provisão e mensurada de acordo com a IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Os referidos gastos são incluídos no ativo sob direito de uso relacionado, na medida em que os gastos estejam relacionados com o mesmo.

Os ativos sob direito de uso são depreciados pelo prazo da locação.

Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente ou o preço do direito de uso refletir que o Grupo espera exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início do contrato de locação.

Os ativos sob direito de uso são apresentados como uma linha separada na demonstração consolidada da posição financeira. O Grupo aplica a IAS 36 – Imparidade de Ativos na determinação do valor recuperável do ativo subjacente, sempre que necessário.

As parcelas de renda variável que não dependam de um índice ou de uma taxa não são incluídas na mensuração do passivo e do ativo sob direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como um gasto operacional, na demonstração consolidada dos resultados, no período a que dizem respeito.

A IFRS 16 - Locações, através de um expediente prático, permite que, por classe de ativo, o locatário não separe os componentes de locação dos que não são de locação que possam estar previstos no mesmo contrato e, alternativamente, considere os mesmos como um componente único do contrato. O Grupo não utiliza o referido expediente prático, nomeadamente nos contratos de locação de viaturas. Para contratos que contêm um componente de locação e um ou mais componentes que não sejam de locação, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de locação com base no preço independente de cada componente e no preço independente agregado dos componentes da não locação.

2.7 Direitos de transmissão de programas de televisão

Os direitos de transmissão de programas de televisão correspondem a contratos ou acordos celebrados com terceiros para exibição de filmes, séries e outros programas de televisão e incluem direitos adquiridos e gastos incorridos com a produção própria de novelas e de outros programas.

Os pagamentos realizados como adiantamentos ou as faturas recebidas e reconhecidas como passivos pela aquisição de direitos de transmissão de programas de televisão, cujos conteúdos não estão ainda disponíveis, são igualmente reconhecidos como ativos ao custo de aquisição nesta rubrica.

O gasto de programas é registado na demonstração consolidada condensada dos resultados quando os mesmos são exibidos, tendo em consideração o número estimado de exibições no canal generalista explorado pelo Grupo e os benefícios estimados de cada exibição planeada no momento do registo inicial.

Estes ativos são sujeitos anualmente a análises de recuperabilidade e sempre que ocorram alterações ou situações que indiquem que o respetivo valor contabilístico é superior ao valor estimado de realização, atento o prazo de caducidade dos direitos contratados, o respetivo número de exibições consideradas, a estratégia de grelha prospetivada, a antiguidade e adequação dos conteúdos aos objetivos comerciais do Grupo e o respetivo padrão de benefícios esperados, registando-se, quando tal se verifica, o respetivo gasto. Os gastos com programas adquiridos a terceiros são reconhecidos na demonstração de resultados na rubrica de Custo dos programas emitidos. Os gastos com a produção de programas próprios são reconhecidos na demonstração de resultados consolidada condensada nas naturezas respetivas, essencialmente Gastos com o pessoal e Fornecimentos e serviços externos.

Esta análise de imparidade é efetuada, numa primeira fase, programa a programa, nos aspetos acima indicados. Contudo, a conclusão sobre a quantia recuperável destes ativos, contempla o facto de a programação dever ser analisada como um todo, pois cada programa faz parte de uma estratégia global de programação. Assim, apesar de se conseguir apurar os benefícios primários gerados por programas, estes não correspondem efetivamente

aos influxos de caixa gerados por cada programa, dada a interdependência da programação (as audiências de cada programa são influenciadas/potenciadas pelos outros) e o facto de não ser determinável o contributo efetivo de cada programa para a audiência global.

Atento este último parágrafo, numa ótica de determinação da quantia recuperável, conforme preconizado pela IAS 36 – Imparidade de ativos, o Grupo considera que a unidade geradora de caixa mais pequena, é aquela à qual o ativo pertença, ou seja o canal generalista. Assim, a análise de imparidade contempla também a comparação anual e de forma global, do orçamento de consumos de grelha para o ano seguinte, com as receitas de publicidade previstas pelo canal.

Os direitos adquiridos a terceiros para a transmissão de programas são registados como ativo pelo custo de aquisição, a partir do momento em que o Grupo passe a controlar estes direitos, o custo de cada programa seja conhecido ou razoavelmente estimado, o programa esteja disponível para exibição e o Grupo tenha assumido os riscos, benefícios e o controlo associados aos respetivos conteúdos. Adicionalmente, estes direitos são registados na demonstração da posição financeira entre ativos correntes e não correntes, em função do período contratado para a respetiva exibição e da data estimada de exibição.

Anteriormente ao seu registo na demonstração consolidada condensada da posição financeira, os direitos de transmissão são classificados como programas ainda não disponíveis para exibição, sendo divulgados como compromissos assumidos.

2.8 Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos para os quais o Grupo não detenha o direito incondicional de diferir o seu pagamento a mais de doze meses da data do reporte, que seja expetável que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

2.9 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros (ativos financeiros e passivos financeiros) são reconhecidos quando o Grupo se constitui uma parte contratual do respetivo instrumento que lhe atribua o direito ou a obrigação a receber ou a pagar determinado montante a um terceiro.

Os ativos financeiros do Grupo Media Capital são classificados nas seguintes categorias de mensuração:

- ativos financeiros ao justo valor (quer seja através de outros rendimentos integrais, ou através de resultados do exercício); e
- ativos financeiros ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio utilizado na gestão da realização do seu valor (cobrança na maturidade ou venda antes da maturidade), assim como dos termos/características contratuais dos fluxos de caixa (apenas capital e juro, ou outras variáveis).

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou

passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração consolidada dos resultados.

2.9.1 Clientes, outras contas a receber e outros ativos correntes

Estes ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado, uma vez que: a) o objetivo inerente ao modelo de negócios é alcançado através da cobrança dos respetivos fluxos de caixa contratuais na data da maturidade; e b) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. As contas a receber e outros ativos correntes são reconhecidos ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva ou ao seu valor nominal que se entende corresponder ao custo amortizado, na medida em que se espere o seu recebimento no curto prazo e que este não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas (“*expected credit losses*”) daqueles ativos financeiros. O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de reporte para refletir alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respetivo instrumento financeiro. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

De acordo com a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, o Grupo reconhece as perdas por imparidade esperadas para toda a vida económica (“*lifetime*”) das contas a receber de clientes e dos ativos de contratos de rédito incluídos em “Ativos contratuais”.

As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas de imparidade do Grupo afetada por fatores específicos dos devedores, pelas condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e perspetivadas à data de relato financeiro, incluindo o valor temporal do dinheiro, quando apropriado.

Para os restantes instrumentos financeiros onde não é adotada a abordagem simplificada referida, o Grupo reconhece imparidades esperadas *lifetime* quando existe um aumento significativo do respetivo risco de crédito após o reconhecimento inicial. Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, o Grupo mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses (“*12 months expected credit losses*”).

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de *default* possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas *12-months* representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são consideradas possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Mensuração e reconhecimento das *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e. a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real do Grupo a esse *default*.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contábilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos ao Grupo em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Se o Grupo mensurou uma perda por imparidade para um instrumento financeiro por um montante equivalente às perdas por imparidade *lifetime* no período de reporte anterior, mas determina no período de reporte atual que as condições para essa mensuração pelo período de vida do instrumento já não são aplicáveis, o Grupo mensura as perdas por imparidade por um valor equivalente aos *12-months*, exceto para ativos para os quais a abordagem simplificada foi utilizada.

O Grupo reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração consolidada condensada dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contábilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração consolidada condensada da posição financeira.

2.9.2 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis (maturidade inicial até 3 meses) com insignificante risco de alteração de valor.

2.9.3 Fornecedores, outras contas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar são registadas, inicialmente ao justo valor, sendo subseqüentemente mensuradas ao custo amortizado, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.9.4 Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são reconhecidos inicialmente pelo valor recebido, líquido dos gastos de transação incorridos. Em períodos subseqüentes, os financiamentos obtidos são registados ao custo amortizado, sendo que qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos gastos de transação) e o valor a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados consolidada condensada durante o período dos financiamentos obtidos, pelo método da taxa de juro efetiva. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário serão classificados como passivos não correntes.

Os financiamentos obtidos são classificados como passivos correntes a não ser que exista o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data de reporte.

2.9.5 Investimentos em ativos financeiros

Os investimentos em ativos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que respeita ao justo valor do preço pago incluindo despesas de transação e considerados como ativos não correntes.

Nas situações em que aqueles ativos respeitem a instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados, a gestão procede à estimativa do seu justo valor com recurso às técnicas de avaliação previstas na IFRS 13, podendo existir situações específicas em que o valor do custo corresponde a um valor aproximado do justo valor.

2.9.6 Desreconhecimento

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando a) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, b) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou c) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os passivos financeiros (ou partes de passivos financeiros) são desreconhecidos quando, e somente quando, as obrigações especificadas nos contratos forem satisfeitas, canceladas ou expirarem. Uma modificação substancial nos termos de um passivo financeiro existente, ou de uma parte do mesmo deve ser contabilizada como extinção do passivo financeiro original e reconhecimento de um novo passivo financeiro.

2.10 Rédito

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas na demonstração consolidada condensada dos resultados quando ocorre a transferência de controlo do bem ou serviço prestado para o comprador e o montante dos rendimentos é razoavelmente quantificado. As devoluções dos produtos vendidos são registadas como uma redução das vendas, no período a que dizem respeito.

Os ativos de contratos de crédito são incluídos na rubrica “Clientes e outras contas a receber”, em “Ativos contratuais”. Os passivos de contratos de crédito são incluídos na rubrica “Outros passivos correntes”, em “Passivos contratuais”.

O Grupo reconhece crédito proveniente de diferentes negócios:

- Publicidade e serviços multimédia: O negócio de venda de espaço publicitário em televisão, rádio ou meios digitais incorpora uma obrigação de desempenho única que é cumprida no momento da exibição ou difusão das respetivas campanhas dos anunciantes no respetivo canal de comunicação. A receita de publicidade resultante das campanhas publicitárias em televisão depende da medição e perfil das audiências verificadas e condições acordadas para os respetivos *targets* comerciais, bem como dos descontos de quantidade e bónus atribuídos em função do investimento publicitário efetuado pelos clientes. Os descontos de quantidade e os bónus concedidos são registados no período a que respeitam como redução das prestações de serviços com as quais estejam relacionados. O mesmo acontece relativamente aos serviços multimédia relacionados com concursos realizados em televisão, cuja obrigação de desempenho do Grupo é, pela contrapartida da chamada efetuada, conceder acesso aos concursos interativos aos quais o referido serviço interativo respeita. Considera-se que o

timing de reconhecimento da obrigação de desempenho única de cada um daqueles serviços ocorre num momento específico do tempo, quando o controlo dos serviços prestados é transferido para o cliente.

- Cedência de sinal dos canais de televisão: Relativamente aos acordos com operadores para a cedência do sinal dos canais do Grupo, entende-se existirem obrigações de desempenho separadas quando tais acordos prevejam, para além da cedência do sinal, outros compromissos como venda de espaço publicitário ou remunerações adicionais por contrapartidas acordadas desde que possam ser beneficiadas pelo cliente separadamente do sinal específico contratado, o que nem sempre se verifica. Desta forma, o Grupo entende que, quando existem, as referidas obrigações são satisfeitas num determinado momento do tempo, à exceção da cedência do sinal que é satisfeita durante o período da sua transmissão por parte do operador. Quando não sejam separáveis da cedência de sinal, todos os montantes são reconhecidos linearmente pelo período da transferência do sinal contratado. O Grupo utiliza assim o método das saídas na mensuração do progresso da obrigação de desempenho, sendo o rédito reconhecido com base em mensurações diretas do valor para o cliente dos serviços transferidos até à data, em relação aos serviços totais prometidos ao longo do contrato.

- Serviços de produção: No que respeita aos serviços de produção de conteúdos e apoio audiovisual à produção de séries televisivas, eventos desportivos, anúncios publicitários ou outros conteúdos, o Grupo entende que a obrigação de desempenho da entrega do serviço de produção, em função da sua natureza, ocorre ao longo do tempo, à medida que o serviço é prestado.

- Venda de Direitos de emissão: Relativamente à venda de conteúdos produzidos pelo Grupo para outros mercados, o Grupo considera que a sua obrigação de desempenho se encontra cumprida no momento em que transfere o controlo dos conteúdos vendidos (episódios em condições de exibição por parte do comprador) no momento em que procede à sua entrega (após a assinatura do contrato de cedência de direitos), não existindo outras obrigações de desempenho significativas por cumprir a partir desse momento. Desta forma, o reconhecimento do respetivo rédito ocorre numa data específica, após a referida entrega dos conteúdos.

2.11 Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento, recebimento ou faturação. Os gastos e rendimentos cujos valores não sejam conhecidos são estimados.

2.12 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são registadas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, seja provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos e o montante da referida obrigação possa ser estimado com fiabilidade.

O referido montante é registado de acordo com a melhor estimativa do montante necessário despendido para extinguir a obrigação presente, tendo em consideração os riscos e incertezas associados, sendo mensurado ao valor descontado, pelo método da taxa de juro efetiva, atendendo à expectativa do momento da liquidação da obrigação, aferida de acordo com a informação disponível à data das demonstrações financeiras.

Provisão para impostos

O Grupo registra provisões para impostos para fazer face a obrigações resultantes de contencioso fiscal relacionado com impostos a pagar que não o Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas. O Grupo reconhece esta provisão quando, com base na informação prestada pelos seus consultores legais sobre a evolução do processo, estima provável, com razoável fiabilidade a ocorrência de pagamentos para liquidação dos mesmos.

Provisão para processos judiciais em curso e outros riscos e encargos

O Grupo registra provisões para processos judiciais em curso, para fazer face a processos judiciais de contencioso nos quais Grupo é réu, bem como para responsabilidades assumidas em contratos. O Grupo reconhece estas provisões quando, com base na informação prestada pelos seus consultores legais sobre a evolução do processo, ou sobre a análise contratual, estima provável, com razoável fiabilidade, a ocorrência de pagamentos para liquidação dos mesmos.

Provisão para reestruturação

O Grupo registra provisões para reestruturação para fazer face a responsabilidades com dispêndios futuros relacionados com a reorganização da atividade do Grupo. A provisão é reconhecida quando existe uma obrigação construtiva em resultado de um plano de reestruturação formalmente aprovado pela administração e comunicado às partes interessadas.

O valor das provisões é revisto e ajustado a cada data do reporte, de modo a refletir a melhor estimativa nesse momento. Quando uma das condições acima descritas não é preenchida, a provisão não é registada e procede-se à divulgação do evento como um passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja avaliada como remota, caso em que tal evento não é objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas condensadas, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo.

2.13 Imparidade de ativos não correntes, excluindo *goodwill*

São efetuadas análises de imparidade em cada data de reporte e sempre que seja identificado um evento ou alteração de circunstâncias, que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável é imediatamente reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados consolidada condensada.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, inerentes ao uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual pertence o ativo.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que essas perdas já não existem ou diminuíram, sendo que o ativo não poderá ter um valor superior àquele que teria

se as perdas nunca tivessem sido reconhecidas. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração consolidada condensada dos resultados.

2.14 Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos por imposto corrente e imposto diferido.

O Grupo estima os impostos sobre o rendimento de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS"), abrangendo todas as empresas em que a sociedade dominante detém uma participação, direta ou indireta de, pelo menos, 75% do respetivo capital e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), além de existirem critérios de existência ou não de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime. No período findo em 30 de junho de 2022 a sociedade dominante é a Grupo Média Capital, SGPS, S.A..

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pelo Grupo corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adotado ser aceite, e consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de ativos ou passivos por imposto a registar.

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como com base nos prejuízos fiscais reportáveis. Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados e periodicamente avaliados às taxas de tributação que se espera que sejam aplicáveis no período em que seja realizado o ativo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor após a data de relato.

Os ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por imposto diferido são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.15 Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para Euros à taxa de câmbio da data de cada transação. A cada data de reporte é efetuada a atualização cambial de ativos e passivos monetários, aplicando-se a taxa de fecho. As diferenças cambiais daí resultantes são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício em que foram determinadas.

A conversão para Euros de demonstrações financeiras de empresas participadas denominadas em moeda estrangeira é efetuada considerando as seguintes taxas de câmbio, sendo as diferenças de câmbio resultantes reconhecidas no capital próprio na rubrica “Reservas”, relativas a reservas para “Diferenças de conversão cambial”, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados no momento da alienação ou liquidação futura daquelas participadas.

- (a) Taxa de câmbio vigente à data de reporte, para conversão dos ativos e passivos;
- (b) Taxa de câmbio média do exercício, para a conversão das rubricas da demonstração dos resultados;
- (c) Taxa de câmbio histórica para a conversão das rubricas do capital próprio;
- (d) Taxa de câmbio média do exercício para a conversão dos fluxos de caixa.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data de reporte, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração consolidada dos resultados do exercício.

2.16 Encargos financeiros

O gasto líquido do financiamento atribuível à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, que necessitem de um período substancial para ficarem disponíveis para uso, é registado como parte do seu gasto até aquela data. Os restantes gastos do financiamento são reconhecidos em resultados quando incorridos.

2.17 Segmentos operacionais

De acordo com o IFRS 8 – Segmentos Operacionais, um segmento operacional é um componente do Grupo que:

- Leva a cabo atividades empresariais, as quais geram rendimentos e incorrem em gastos;
- Vê monitorizados de forma regular os seus resultados pelos tomadores de decisões do Grupo, quando estes decidem a afetação de recursos e aferem o desempenho desse segmento; e
- Tem disponível informação financeira individualizada.

Os segmentos operacionais identificados pela gestão estão divulgados na Nota 6 – Relatos por segmentos.

2.18 Justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Na ausência de cotação de mercado, o justo valor é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na determinação do justo valor.

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo, deve ser aplicada a cotação de mercado no caso de existir um mercado ativo, correspondendo ao nível 1 da hierarquia do justo valor.

No caso de não existir um mercado ativo são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas exclusivamente em informação de mercado, como por exemplo as curvas de taxa de juro, correspondendo ao nível 2 da hierarquia do justo valor.

Nos casos em que não exista cotação ou cuja variação no justo valor não resulte exclusivamente de variáveis de mercado, são utilizados modelos de valorização contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado (internos), correspondendo ao nível 3 da hierarquia do justo valor.

2.19 Instrumentos de capital próprio

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

2.20 Ativos e passivos não correntes detidos para venda e unidade operacional descontinuada

Os ativos não correntes são classificados como ativos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destina a ser recuperado, principalmente, através de uma transação de venda, ou através de uma distribuição aos acionistas, em vez do uso continuado e existe uma decisão do Conselho de Administração com a conseqüente definição do preço e procura de comprador, que permite classificar a transação da venda, como de realização altamente provável, no período até 12 meses. A operação de venda é considerada provável quando a Administração se compromete em prosseguir com a venda, definindo um intervalo de preço adequado e procurando de forma ativa um possível comprador, para que a operação de venda possa ser concluída dentro de um período de 12 meses. Estes ativos são mensurados ao menor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor menos custos de venda, na data da classificação como detido para venda. Ativos detidos para venda podem-se referir a um ativo separado (ex: ativos tangíveis, ou investimento numa subsidiária, com perda de controlo), ou a um grupo para alienação que inclui ativos e passivos (ex: negócios para venda na totalidade).

Os ativos com vida útil definida deixam de ser depreciados/amortizados desde a data da classificação como detido para venda, até à data da venda.

Uma unidade operacional descontinuada é uma componente do Grupo que ou foi alienada ou está classificada como detida para venda e:

- Representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;
- É parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada.

Quando, devido a alterações de circunstâncias do Grupo, os ativos não correntes, e/ou Grupos para alienação deixam de cumprir com as condições para ser classificados como detidos para venda, estes ativos e/ou Grupos para alienação serão reclassificados de acordo com a natureza subjacente dos ativos e serão remensurados pelo menor entre i) o valor contabilístico antes de terem sido classificados como detidos para venda, ajustado por quaisquer gastos de depreciação / amortização, ou valores de reavaliação que tenham sido reconhecidos, caso esses ativos não tivessem sido classificados como detidos para venda, e ii) os valores recuperáveis dos itens na data em que são reclassificados de acordo com a sua natureza subjacente. Estes ajustamentos serão reconhecidos nos resultados do exercício.

2.21 Subsídio ao investimento

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por investimentos efetuados em ativos tangíveis/intangíveis, são incluídos na rubrica “Outros passivos correntes” e são reconhecidos em resultados, durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das depreciações/amortizações.

2.22 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de reporte que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas condensadas. Os eventos ocorridos após a data de reporte que proporcionem informação sobre condições que ocorreram após essa data, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas condensadas, caso originem um impacto material nas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

3. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, método de consolidação adotado e proporção do capital efetivamente detido, em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, são as seguintes:

Denominação social	Sede	Método Consolidação	Percentagem efetiva do capital detido	
			30/06/2022	31/12/2021
Grupo Média Capital, SGPS, S.A.	Barcarena	Integral	Mãe	Mãe
MEGLO - Media Global, SGPS, S.A. ("MEGLO")	Barcarena	Integral	100	100
MEDIA CAPITAL - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. ("MC SERVIÇOS")	Barcarena	Integral	100	100
CLMC – Multimedia, Unipessoal, Lda. ("CLMC")	Barcarena	Integral	100	100
MCR II - Média Capital Rádios, S.A. ("MCR II") (a)	Barcarena	Integral	-	100
R. CIDADE – Produções Audiovisuais, S.A. ("CIDADE") (a)	Lisboa	Integral	-	100
Drums Comunicações Sonoras, S.A. ("Drums") (a)	Lisboa	Integral	-	100
R2000 Comunicação Social, Lda. ("R2000") (a)	Lisboa	Integral	-	100
RÁDIO REGIONAL DE LISBOA – Emissões de Radiodifusão, S.A. ("REGIONAL") (a)	Lisboa	Integral	-	100
Rádio Litoral Centro - Empresa de Radiodifusão, Lda. ("Rádio Litoral Centro") (a)	Lisboa	Integral	-	100
Leirimédia Produções e Publicidade, Lda. ("Leirimédia") (a)	Lisboa	Integral	-	100
P.R.C. - Produções Radiofónicas de Coimbra, Lda. ("P.R.C.") (a)	Lisboa	Integral	-	100
Moliceiro - Comunicação Social, Lda. ("Moliceiro") (a)	Lisboa	Integral	-	100
Notimaia-Publicações e Comunicações, Unipessoal, Lda. ("Notimaia") (a)	Lisboa	Integral	-	100
RÁDIO COMERCIAL, S.A. ("COMERCIAL") (a)	Lisboa	Integral	-	100
Rádio XXI, Lda. ("XXI") (a)	Lisboa	Integral	-	100
Rádio Nacional - Emissões de Radiodifusão, Unipessoal, Lda. ("Rádio Nacional") (a)	Lisboa	Integral	-	100
COCO - Companhia de Comunicação, Unipessoal, Lda. ("COCO") (a)	Lisboa	Integral	-	100
R.C. - Empresa de Radiodifusão, Unipessoal, Lda. ("RC") (a)	Lisboa	Integral	-	100
MCME - Média Capital Música e Entretenimento, S.A. ("MCME")	Barcarena	Integral	100	100
FAROL MÚSICA – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda. ("FAROL")	Barcarena	Integral	100	100
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - Produção de Eventos, Lda. ("ENTERTAINMENT")	Barcarena	Integral	100	100
TVI – Televisão Independente, S.A. ("TVI")	Barcarena	Integral	100	100
SMD Seemydreams Productions - Produções, Unipessoal Lda. ("SMD")	Barcarena	Integral	100	100
MEDIA CAPITAL DIGITAL, S.A. ("DIGITAL")	Barcarena	Integral	100	100
IOL NEGÓCIOS - Serviços de Internet, S.A. ("IOL Negócios")	Barcarena	Integral	100	100
MCP - MÉDIA CAPITAL PRODUÇÕES, S.A. ("MCP")	Barcarena	Integral	100	100
PLURAL Entertainment Portugal, S.A. ("PLURAL")	Barcarena	Integral	100	100
NBP – Ibérica - Producciones Audiovisuales, S.A.	Madrid (ESP)	Integral	100	100
EMAV – Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. ("EMAV")	Barcarena	Integral	100	100
EPC – Empresa Portuguesa de Cenários, Unipessoal, Lda. ("EPC")	Barcarena	Integral	100	100
PLURAL Entertainment España, S.L. ("PLURAL España")	Madrid (ESP)	Integral	100	100
PLURAL Entertainment Inc. ("PLURAL Entertainment")	Miami (EUA)	Integral	100	100
PLURAL Iberia, S.L. ("PLURAL Iberia") (b)	Madrid (ESP)	Integral	100	-
TESELA Producciones Audiovisuales, S.L. ("TESELA")	Madrid (ESP)	Integral	100	100

(a) Estas sociedades foram alienadas em 31 de maio de 2022 (Notas 5 e 22).

(b) Em 15 de março de 2022, foi registrada no Registo Comercial de Madrid a escritura de cisão parcial da empresa Plural Entertainment España, S.L.U., com a transferência da parte do seu património correspondente à produção, montagem e distribuição de obras cinematográficas e audiovisuais, no mercado espanhol, para a nova sociedade Plural Iberia, S.L. ("Plural Iberia"), constituída nessa mesma data. A Plural Entertainment España, S.L.U. enquanto a sociedade cindida continua a desenvolver seu objeto social no mercado latino-americano e fora de Espanha. A cisão produz efeitos a 1 de janeiro de 2021.

Não existem quaisquer restrições significativas que recaiam sobre as empresas do Grupo, quanto à capacidade de transferirem fundos (dividendos, reembolso de empréstimos ou de adiantamentos) a favor do Grupo.

4. ALTERAÇÕES AO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Conforme referido na Nota Introdutória, o Grupo concluiu a operação de venda da MCR II – Média Capital Rádios, S.A., e suas subsidiárias a 31 de maio de 2022. Como tal, com referência a esta data as empresas que compõem o segmento Rádios deixaram de consolidar.

5. EMPRESAS ASSOCIADAS

O Grupo adquiriu, em 9 de maio de 2022, através de contrato de cessão de quotas, 50% da Hands on Planet – Entertainment, Lda pelo montante de 1.500 Euros. Nos termos da IAS 28 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, a participação financeira adquirida foi registada pelo método da equivalência patrimonial, uma vez que existe controlo conjunto.

6. RELATO POR SEGMENTOS

A identificação dos segmentos reportáveis pelo Grupo é consistente com a forma como o Conselho de Administração, enquanto principal responsável pela tomada de decisões, gere e controla os negócios do mesmo e baseia-se, essencialmente, na combinação da natureza dos processos de produção, meios de comunicação e gestão de recursos disponíveis.

Os segmentos reportáveis de 30 de junho de 2022 foram alterados em resultado da alienação da totalidade do capital detido nas subsidiárias do segmento operacional Rádios (conforme divulgados na Nota Introdutória). Com a apresentação do segmento operacional Rádios como unidade operacional descontinuada, o segmento reportável “Rádios e Entretenimento” deixou de cumprir com os requisitos para ser considerado um segmento reportável, nos termos da IFRS 5, tendo por isso o segmento operacional Entretenimento passado a ser reportado em “Outros”. Os segmentos reportáveis de 30 de junho de 2021 foram reexpressos de acordo com estas alterações.

Assim, o Grupo apresenta os seguintes segmentos reportáveis:

a) Televisão

O segmento Televisão envolve fundamentalmente a emissão em sinal aberto de um canal de TV generalista (TVI) e a difusão por cabo de canais temáticos, bem como receitas resultantes dos programas exibidos, serviços interativos relacionados com concursos realizados em televisão e comercialização de conteúdos de ficção produzidos pelo Grupo.

b) Produção Audiovisual

O segmento Produção Audiovisual refere-se à produção, realização e distribuição audiovisual e à produção de programas/séries e programas de televisão, realizados e/ou emitidos em Portugal e Espanha.

Este segmento reportável resulta da agregação dos segmentos operacionais relativos à produção de conteúdos em Portugal (“Produções Portugal”) e à produção de conteúdos em Espanha (“Produções Espanha”), os quais foram agregados, nos termos do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, em função de apresentarem características económicas similares, nomeadamente ao nível da natureza dos serviços

prestados, do seu processo produtivo, bem como da tipologia de clientes e dos métodos de entrega direta dos conteúdos aos seus clientes finais.

c) Outros

Nos “Outros” incluem-se, essencialmente, o negócio da Internet (“DIGITAL”) e Entretenimento com produção e venda de música, agenciamento de artistas e promoção de eventos, os quais foram agregados em função de não atingirem, individualmente, os limites quantitativos estabelecidos no IFRS 8 – Segmentos operacionais, bem como a atividade da “holding” e serviços partilhados do Grupo, a qual inclui ativos e passivos não alocados aos segmentos por não serem monitorizados pela Gestão para efeitos de mensuração da performance dos mesmos.

O contributo dos principais segmentos operacionais reportáveis para demonstrações consolidadas condensadas dos resultados, dos semestres findos em 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021, é como segue:

	30/06/2022					
	Televisão	Produção Audiovisual	Outros	Total	Eliminações	Consolidado
Rendimentos operacionais:						
Prestações de serviços	44.603.822	1.039.010	3.823.492	49.466.324	-	49.466.324
Prestações de serviços internas	87.497	14.490.046	5.479.784	20.057.327	(20.057.327)	-
Outros rendimentos operacionais	19.863.787	245.522	97.494	20.206.803	-	20.206.803
Outros rendimentos operacionais internos	103.428	427.880	90.429	621.537	(621.537)	-
Total de rendimentos operacionais	64.658.534	16.202.258	9.491.199	90.351.991	(20.678.864)	69.673.127
Gastos operacionais:						
Custo dos programas emitidos	(25.704.656)	-	-	(25.704.656)	13.430.044	(12.274.612)
Fornecimentos e serviços externos	(29.523.975)	(10.564.871)	(5.566.651)	(45.655.497)	7.558.183	(38.097.314)
Gastos com o pessoal	(14.161.202)	(5.493.545)	(3.107.546)	(22.762.293)	-	(22.762.293)
Amortizações e depreciações	(2.174.113)	(1.198.982)	(332.608)	(3.705.703)	-	(3.705.703)
Provisões ((reforços) / reversões)	51.892	-	-	51.892	-	51.892
Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado ((reforços) / reversões)	75.100	(4.761)	(2.191)	68.148	-	68.148
Outros gastos operacionais	(224.452)	(29.134)	(35.816)	(289.407)	-	(289.407)
Total gastos operacionais	(71.661.411)	(17.291.293)	(9.044.812)	(97.997.516)	20.988.227	(77.009.289)
Resultados operacionais	(7.002.877)	(1.089.035)	446.387	(7.645.525)	309.363	(7.336.162)
Resultados financeiros						(1.978.324)
Resultado antes de impostos						(9.318.086)
Impostos sobre o rendimento						1.457.689
Resultado consolidado líquido das operações em continuação						(7.858.397)
Resultado atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas						48.616.761
Resultado consolidado líquido do exercício						40.758.364

	30/06/2021 Reexpresso					
	Televisão	Produção Audiovisual	Outros	Total	Eliminações	Consolidado
Rendimentos operacionais:						
Prestações de serviços	41.324.576	964.881	3.031.003	45.320.460	-	45.320.460
Prestações de serviços internas	144.076	14.578.393	5.571.095	20.293.564	(20.293.564)	-
Outros rendimentos operacionais	19.867.355	742.831	67.849	20.678.035	-	20.678.035
Outros rendimentos operacionais internos	75.068	164.523	175.072	414.663	(414.663)	-
Total de rendimentos operacionais	61.411.075	16.450.628	8.845.019	86.706.722	(20.708.227)	65.998.495
Gastos operacionais:						
Custo dos programas emitidos	(29.299.350)	-	-	(29.299.350)	12.121.975	(17.177.375)
Fornecimentos e serviços externos	(27.401.942)	(9.233.033)	(5.473.039)	(42.108.014)	7.487.546	(34.620.468)
Gastos com o pessoal	(11.763.669)	(6.693.781)	(3.398.015)	(21.855.465)	-	(21.855.465)
Amortizações e depreciações	(2.233.195)	(1.568.618)	(196.491)	(3.998.304)	-	(3.998.304)
Provisões ((reforços) / reversões)	123.978,00	521.000,00	264.000,00	908.978,00	-	908.978
Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado ((reforços) / reversões)	26.010,00	17.531,00	(12.543,00)	30.998,00	-	30.998
Outros gastos operacionais	(154.143)	(43.040)	(53.814)	(250.997)	-	(250.997)
Total gastos operacionais	(70.722.311)	(16.999.941)	(8.867.902)	(96.590.154)	19.609.521	(76.980.633)
Resultados operacionais	(9.311.236)	(549.313)	(22.883)	(9.883.432)	(1.098.706)	(10.982.138)
Resultados financeiros						(1.089.515)
Resultado antes de impostos						(12.071.653)
Impostos sobre o rendimento						2.213.810
Resultado consolidado líquido das operações em continuação						(9.857.843)
Resultado atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas						1.359.584
Resultado consolidado líquido do exercício						(8.498.259)

A informação adicional relevante em termos de relato por segmentos, é conforme segue:

	30/06/2022					Consolidado
	Televisão	Produção Audiovisual	Outros (a)	Total	Eliminações	
Ativo líquido	173.088.974	30.476.517	125.233.301	328.798.792	(137.596.503)	191.202.289
Passivo	91.403.394	85.965.765	46.237.041	223.606.200	(136.477.199)	87.129.001
Outras informações:						
Investimento do exercício em ativos fixos tangíveis (Nota 15)	440.204	113.624	98.072	651.900	-	651.900
Investimento do exercício em ativos sob direito de uso (Nota 16)	50.856	21.779	66.616	139.251	-	139.251
Investimento do exercício em ativos intangíveis (Nota 14)	6.000	14.986	60.754	81.740	-	81.740
Indemnizações - incluídas em "Gastos com o pessoal"	1.280.085	55.911	100.191	1.436.187	-	1.436.187
Reforços de provisões (Nota 25)	49.000	-	-	49.000	-	49.000
Reduções de provisões (Nota 25)	(100.892)	-	-	(100.892)	-	(100.892)
Reforços de perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado ((reforços) / reversões) (Nota 25)	90.072	12.000	14.317	116.389	-	116.389
Reduções de perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado ((reforços) / reversões) (Nota 25)	(165.172)	(7.239)	(12.126)	(184.537)	-	(184.537)

	31/12/2021					Consolidado
	Televisão	Produção Audiovisual	Outros (a)	Total	Eliminações	
Ativo líquido	175.971.387	33.180.394	123.078.856	332.230.417	(107.538.480)	224.691.937
Passivo	87.589.625	86.398.304	104.183.420	278.169.349	(126.784.918)	151.404.431

	30/06/2021					Consolidado
	Televisão	Produção Audiovisual	Rádios (b)	Outros (a)	Total	
Outras informações do semestre findo a 30/06/2021:						
Investimento do exercício em ativos fixos tangíveis (Nota 15)	350.853	165.498	31.817	54.312	602.280	602.280
Investimento do exercício em ativos sob direito de uso (Nota 16)	181.144	30.823	25.359	15.083	252.209	252.209
Investimento do exercício em ativos intangíveis (Nota 14)	36.729	5.898	-	101.710	144.337	144.337
Indemnizações - incluídas em "Gastos com o pessoal"	1.217.225	1.098.925	-	682.132	2.998.282	2.998.282
Reforços de provisões (Nota 25)	185.500	-	-	-	185.500	185.500
Reduções de provisões (Nota 25)	(309.478)	(521.000)	-	(284.000)	(1.094.478)	(1.094.478)
Reforços de perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado ((reforços) / reversões) (Notas 22 e 25)	50.000	12.000	26.063	18.467	106.530	106.530
Reduções de perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado ((reforços) / reversões) (Notas 22 e 25)	(76.009)	(29.531)	(20.559)	(5.925)	(132.024)	(132.024)

- (a) Nos "Outros" incluem-se, essencialmente, o negócio da Internet ("DIGITAL") o qual foi agregado em função de não atingir, individualmente, os limites quantitativos estabelecidos no IFRS 8 – Segmentos operacionais, Entretenimento com produção e venda de música, agenciamento de artistas e promoção de eventos, bem como a atividade da "holding" e serviços partilhados do Grupo, a qual inclui ativos e passivos não alocados aos segmentos operacionais, por não serem monitorizados pela Gestão para efeitos de mensuração da *performance* dos mesmos. Estes ativos e passivos dizem, essencialmente, respeito a empréstimos intra-grupo concedidos pela *holding* às suas subsidiárias, os quais são integralmente eliminados nas operações de consolidação do Grupo.
- (b) Conforme referido na Nota Introdutória, a 31 de dezembro de 2021 os ativos e passivos do segmento de negócios das rádios, nos termos da IFRS 5, foram apresentadas como ativos e passivos não correntes detidos para venda. Desta forma, a movimentação das rubricas de balanço do semestre findo em 30 de junho de 2021 incluem ainda este segmento.

Em 2021, na rubrica Indemnizações, estão incluídos os valores de indemnizações que se encontravam provisionados em 31 de dezembro de 2020, no montante de 785.000 Euros, e que foram utilizados no período de 6 meses findo em 30 de junho de 2021, através da rubrica de Gastos com o pessoal.

Em 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021, a informação por mercado geográfico, é conforme segue:

	30/06/2022		
	Portugal	Outros países	Consolidado
Rédito proveniente de clientes externos	69.671.127	2.000	69.673.127
Gastos operacionais	(76.976.724)	(32.565)	(77.009.289)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação	(7.798.459)	(59.938)	(7.858.397)
Ativo não corrente	153.182.028	(3.627)	153.178.401
Ativo corrente	38.002.128	21.760	38.023.888
Passivo	87.062.029	66.972	87.129.001
Investimento do período em ativos fixos tangíveis (Nota 15)	651.900	-	651.900
Investimento do período em ativos sob direito de uso (Nota 16)	139.251	-	139.251
Investimento do período em ativos intangíveis (Nota 14)	81.740	-	81.740

	30/06/2021		
	Portugal	Outros países	Consolidado
Rédito proveniente de clientes externos	65.998.495	-	65.998.495
Gastos operacionais	(76.889.424)	(91.209)	(76.980.633)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação	(9.839.237)	(18.606)	(9.857.843)
Ativo não corrente	172.461.217	(3.627)	172.457.590
Ativo corrente	48.225.837	309.234	48.535.071
Passivo	151.275.659	380.031	151.655.690
Investimento do período em ativos fixos tangíveis (Nota 15)	602.280	-	602.280
Investimento do período em ativos sob direito de uso (Nota 16)	252.209	-	252.209
Investimento do período em ativos intangíveis (Nota 14)	144.337	-	144.337

Os rendimentos acima apresentados em 30 de junho de 2022 incluem, aproximadamente, 9.248.000 Euros resultantes de prestações de serviço e transações com o maior cliente do Grupo.

O Grupo considera não ter qualquer outro anunciante ou cliente que seja responsável por mais de 10% das suas receitas, levando em linha de conta nessa avaliação o modelo de negócio da publicidade comercializada nos diversos meios do Grupo, o qual assenta na centralização da emissão de faturas às centrais de meios, as quais intervêm na gestão das negociações e asseguram os pagamentos dos montantes em dívida, sendo remuneradas em função da dimensão da sua carteira de investimento e de anunciantes.

7. RÉDITO

O rédito consolidado, nos semestres findos em 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021, reparte-se da seguinte forma:

	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2021</u> Reexpresso
Publicidade em televisão	44.603.822	41.324.576
Publicidade em outros meios	2.305.836	2.058.955
Publicidade	<u>46.909.658</u>	<u>43.383.531</u>
Produção audiovisual e serviços complementares	1.039.010	964.881
Outras prestações de serviços (a)	1.517.656	972.048
Total de prestação de serviços	<u>49.466.324</u>	<u>45.320.460</u>
Serviços de multimédia (b)	8.493.791	10.407.029
Direitos de transmissão, de exibição e venda de imagens (c)	9.836.403	8.450.724
Outros réditos (d)	1.876.609	1.820.282
Total de outros rendimentos operacionais	<u>20.206.803</u>	<u>20.678.035</u>
Total	<u>69.673.127</u>	<u>65.998.495</u>

(a) A rubrica de “Outras prestações de serviços” inclui essencialmente prestações de serviços de desenvolvimento de *sites* e conteúdos digitais, direitos musicais e vendas musicais digitais, entre outras.

(b) A rubrica “Serviços de multimédia” diz respeito, essencialmente, a rédito de serviços interativos e multimédia relacionados com concursos e programas incluídos na grelha de programação dos meios de televisão difundidos pelo Grupo. A redução verificada no período, é explicada em parte por no primeiro semestre do ano anterior, ainda em resultado das medidas de confinamento de combate à pandemia de Covid-19, ter ocorrido um maior consumo deste tipo de serviços.

(c) A rubrica “Direitos de transmissão, de exibição e venda de imagens” inclui essencialmente rendimentos relativos a cedência de sinal do canal generalista e dos canais temáticos emitidos pelo Grupo.

(d) A rubrica de “Outros réditos” inclui essencialmente vendas de direitos de emissão, entre outros.

O aumento do rédito ocorrido no semestre findo em 30 de junho de 2022, deve-se, essencialmente, às receitas de publicidade decorrentes da recuperação da quota de audiência.

8. CUSTO DOS PROGRAMAS EMITIDOS

Nos semestres findos em 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2021</u> Reexpresso
Programas exibidos	<u>12.274.612</u>	<u>17.177.375</u>

Os custos de produção dos programas próprios encontram-se classificados na demonstração consolidada dos resultados atendendo à sua natureza, conforme detalhado na política referida na Nota 2.7. No semestre findo em 30 de junho de 2022 foram registados nas rubricas de Fornecimentos e serviços externos e Gastos com o pessoal, gastos totais de 10.559.714 Euros, relativos a custos de produção dos programas próprios.

O valor registado em custo dos programas emitidos é referente aos custos relativos aos direitos de exibição de programas comprados a produtoras.

A redução registada no semestre findo em 30 de junho de 2022, face ao semestre anterior deve-se a um menor dispêndio com direitos de exibição de conteúdos adquiridos externamente, face a produção própria, nomeadamente direitos de exibição de conteúdos desportivos, filmes internacionais e concursos.

9. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos semestres findos em 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021, os Fornecimentos e serviços externos foram como segue:

	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2021</u> Reexpresso
Serviços especializados e subcontratos (a)	21.691.768	21.455.295
Publicidade e prémios de concursos	2.874.140	3.020.637
Honorários (b)	2.947.900	2.282.098
<i>Royalties</i> e direitos (c)	2.784.591	1.627.766
Comunicações	1.757.065	1.679.081
Energia e fluídos (d)	1.428.589	648.539
Conservação e reparação	890.797	1.105.621
Materiais	752.231	815.081
Rendas e alugueres (e)	1.138.193	384.484
Deslocações, estadas e transportes	548.771	413.535
Serviços diversos	1.283.269	1.188.331
	<u>38.097.314</u>	<u>34.620.468</u>

(a) O aumento ocorrido em serviços especializados e subcontratos deve-se, essencialmente, a um maior gasto com produções, consultores e cenários.

(b) O aumento ocorrido em honorários deve-se, essencialmente, a um maior gasto com produções.

(c) O aumento verificado na rubrica de *Royalties* e direitos deve-se, essencialmente, ao incremento de contratos de utilização de marcas.

(d) O aumento ocorrido em Energia e fluídos deve-se ao incremento acentuado dos preços de energia e combustíveis, sentido desde o final de 2021.

(e) O valor considerado como gasto de Rendas e alugueres é referente a contratos de locação de curto prazo, de baixo valor e de renda variável. O incremento verificado nesta rubrica deve-se ao aluguer pontual de equipamentos para utilização em eventos e programas de exteriores, os quais aumentaram em resultado do incremento de atividades desta natureza.

10. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

Os gastos e rendimentos financeiros, nos semestres findos em 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021, têm a seguinte composição:

	30/06/2022	30/06/2021 Reexpresso
<u>Gastos financeiros:</u>		
Juros suportados (a)	1.768.364	1.015.273
Outros gastos financeiros (b)	211.560	198.649
	<u>1.979.924</u>	<u>1.213.922</u>
<u>Rendimentos financeiros:</u>		
Outros rendimentos financeiros (c)	-	124.407
	-	124.407
	<u>1.979.924</u>	<u>1.089.515</u>

- (a) Durante os períodos findos em 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021, o Grupo não efetuou investimentos em ativos qualificáveis sobre os quais tivessem de ser capitalizados encargos financeiros, pelo que os referidos encargos foram reconhecidos em resultados quando incorridos. Esta rubrica, em 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021, inclui gastos financeiros relativos a passivos de locação, nos montantes de 132.173 Euros e 139.240 Euros respetivamente, tendo em consideração a aplicação da IFRS 16 a partir de 1 de janeiro de 2019. Conforme referido na Nota 24, o Grupo, reembolsou parte relevante da dívida constituída, na sequência da operação de venda da participação financeira na MCR II. O aumento na rubrica dos juros suportados deve-se essencialmente ao reconhecimento dos gastos com comissões associados à parte da dívida reembolsada, que se encontravam diferidos pelo período de duração do financiamento, bem como da correspondente revisão das condições do financiamento.
- (b) Nos semestres findos em 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021, os “Outros gastos financeiros”, dizem respeito a descontos de pronto pagamento concedidos.
- (c) No semestre findo em 30 de junho de 2021, os “Outros rendimentos financeiros” respeitam à atualização cambial de saldos de financiamento em moeda estrangeira com entidades relacionadas incluídas no perímetro de consolidação.

11. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

As empresas do Grupo Media Capital, excetuando a NBP-Ibérica – Producciones Audiovisuales, S.A., a PLURAL Iberia e a sua participada e a PLURAL España e a sua participada, encontram-se sujeitas a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,4% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, no semestre findo em 30 de junho de 2022, os lucros tributáveis que excedam 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Adicionalmente, para o semestre de 2022 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas o Grupo encontra-se sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No semestre findo em 30 de junho de 2022, o Grupo estimou o imposto sobre o rendimento do exercício relativo às empresas em que a Media Capital participa, direta ou indiretamente, pelo menos em 75% do capital, considerando os requisitos previstos no artigo 63º do Código do IRC, de acordo com o RETGS, no qual o Grupo Média Capital, SGPS, S.A. é a sociedade dominante. Todas as empresas do Grupo sediadas em Portugal foram abrangidas pelo referido regime.

A PLURAL Iberia, a PLURAL España e suas participadas encontram-se sujeitas a impostos sobre lucros em sede da legislação em vigor em Espanha, a uma taxa de 25%.

De acordo com a legislação em vigor para as Empresas do Grupo sedeadas em Portugal, os prejuízos fiscais gerados são reportáveis durante um período de cinco anos, com exceção dos prejuízos fiscais gerados em 2014 e 2015 que são reportáveis durante um período de doze anos, limitados a 70% do lucro tributável apurado de acordo com o RETGS. Em 2020, decorrente da pandemia causada pela COVID-19, foi publicado o Programa de Estabilização Económica e Social, que aumentou em dois anos o prazo de caducidade de cada período de reporte para exercícios anteriores a 2020, e decretou o período de doze anos para caducidade dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021, bem como alterou a percentagem de dedução dos prejuízos fiscais nestes anos para 80% do lucro tributável apurado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais do Grupo estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo sedeadas em Portugal dos anos de 2019 a 2022, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

No dia 13 de agosto de 2020, foi divulgada a Circular n.º 7/2020, emanada pela Direção de Serviços do IRC, relativamente ao entendimento da AT sobre o enquadramento fiscal a conferir, em sede de IRC, aos registos contabilísticos efetuados no âmbito da IFRS 16. Atendendo às importantes dúvidas suscitadas pela referida circular e à revisão ainda em curso pela Autoridade Tributária e Aduaneira, da qual deverão resultar alterações significativas, o Grupo não adotou no cálculo da estimativa de imposto do exercício, o entendimento previsto na referida circular.

Diferenças temporárias – movimento nos impostos diferidos:

	30/06/2022		
	Saldos iniciais	Constituição/ (reversão)	Saldos finais
<u>Ativos por imposto diferido:</u>			
Provisões e perdas por imparidade	667.067	(6.956)	660.111
Margens não reconhecidas entre empresas do Grupo	1.114.520	(96.466)	1.018.054
Prejuízos fiscais reportáveis	3.060.781	1.954.203	5.014.984
	4.842.368	1.850.781	6.693.149
Reclassificação para Unidades operacionais descontinuadas (Nota 22)	(3.331)	-	-
	4.839.037	1.850.781	6.693.149
<u>Passivos por imposto diferido:</u>			
Marcas adquiridas em concentrações empresariais	888.750	(33.750)	855.000
Total do efeito líquido de Unidades operacionais em continuação	3.953.618	1.884.531	5.838.149
	31/12/2021		
	Saldos iniciais	Constituição/ (reversão)	Saldos finais
<u>Ativos por imposto diferido:</u>			
Provisões e perdas por imparidade	1.025.749	(358.682)	667.067
Margens não reconhecidas entre empresas do Grupo	922.685	191.835	1.114.520
Prejuízos fiscais reportáveis	2.219.171	841.610	3.060.781
	4.167.605	674.763	4.842.368
Reclassificação para Unidades operacionais descontinuadas (Nota 22)	(11.161)	7.830	(3.331)
	4.156.444	682.593	4.839.037
<u>Passivos por imposto diferido:</u>			
Marcas adquiridas em concentrações empresariais	956.250	(67.500)	888.750
Total do efeito líquido de Unidades operacionais em continuação	3.211.355	742.263	3.953.618

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a rubrica margens adquiridas em concentrações empresariais dizem respeito a transações entre a MCP e a Plural España no valor de 3.800.000 Euros em 2022 (3.950.000 Euros em 31 de dezembro de 2021) e a rubrica margens não reconhecidas entre empresas do Grupo dizem respeito a transações entre a TVI e a Plural Portugal no valor de 1.047.884 Euros em 2022 (1.357.247 Euros em 31 de dezembro de 2021). Em 30 de junho de 2022 e em 30 de junho de 2021 a taxa de imposto utilizada para calcular os impostos diferidos era de 21%.

O Grupo tem, à data de 30 de junho de 2022, o montante de 17.178.179 Euros referente a prejuízos fiscalmente dedutíveis que se vencerão nos anos 2032 (13.365.205 Euros), 2033 (3.812.974 Euros), sendo que para 2.614.813 Euros do prejuízo fiscal dedutível que se vencerá em 2032 não foram reconhecidos ativos por imposto diferido, devido à incerteza sobre a geração de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, dado que os mesmos foram gerados na esfera individual das participadas sediadas em Espanha.

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os saldos devedores relacionados com ativos por imposto corrente nos montantes de 221.867 Euros e 208.150 Euros, respetivamente, respeitam essencialmente a IRC a recuperar e a pagamentos especiais por conta referentes ao ano de 2009.

Adicionalmente o Grupo apresenta na rubrica Passivos por imposto corrente um montante de 5.523.066 Euros em 30 de junho de 2022 (5.993.261 Euros em 31 de dezembro de 2021), nos termos previstos na IFRIC 23 – Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento, sendo o seu detalhe o seguinte:

	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Imposto estimado a pagar	371.512	841.707
Liquidações adicionais de IRC referente a exercícios anteriores	<u>5.151.554</u>	<u>5.151.554</u>
	<u>5.523.066</u>	<u>5.993.261</u>

Naquela data, tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, a responsabilidade atual resultante das referidas liquidações foi estimada com base nos pareceres dos advogados do Grupo e tendo por base os argumentos apresentados pelo Grupo nas respetivas reclamações, atenta a tempestividade atualmente estimada pelos mesmos para a ocorrência do pagamento desta responsabilidade, a qual depende da evolução judicial do respetivo processo.

Fluxos de caixa:

No exercício findo em 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021, os pagamentos relativos a imposto sobre o rendimento do exercício, foram no montante de 903.583 Euros e 109.306 Euros, respetivamente.

12. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação, nos semestres findos em 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021, foram calculados tendo em consideração o seguinte:

	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2021</u> Reexpresso
<u>Resultados:</u>		
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por ação das operações em continuação	(7.858.397)	(9.857.843)
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por ação das unidades operacionais descontinuadas	<u>48.616.761</u>	<u>1.359.584</u>
Resultado para efeitos de cálculo do total dos resultados por ação	<u>40.758.364</u>	<u>(8.498.259)</u>
<u>Número de ações:</u>		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (Nota 23)	<u>84.513.180</u>	<u>84.513.180</u>
Resultado das operações em continuação por ação, básico e diluído	(0,0930)	(0,1166)
Resultado das unidades operacionais descontinuadas por ação, básico e diluído	0,5753	0,0161
Resultado total das operações por ação, básico e diluído	0,4823	(0,1006)

Nos semestres findos em 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021 não existiram efeitos diluidores, pelo que os resultados por ação básicos e diluídos são idênticos.

13. GOODWILL

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o movimento ocorrido no *goodwill* foi como segue:

	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<u>Custo:</u>		
Saldo no início do exercício	147.636.265	166.280.254
Saldo no fim do exercício	<u>147.636.265</u>	<u>166.280.254</u>
<u>Perdas por imparidade acumuladas:</u>		
Saldo no início do exercício	(74.247.952)	(74.247.952)
Saldo no fim do exercício	<u>(74.247.952)</u>	<u>(74.247.952)</u>
Transferência para ativos não correntes detidos para venda (Nota 22)	-	(18.643.989)
<u>Valor líquido contabilístico:</u>		
Saldo no início do exercício	<u>73.388.313</u>	<u>92.032.302</u>
Saldo no fim do exercício	<u>73.388.313</u>	<u>73.388.313</u>

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* foi alocado aos segmentos operacionais (conjuntos de unidades geradoras de caixa), considerando o benefício gerado nos mesmos pelas sinergias resultantes das concentrações empresariais que o originaram, sendo o seu detalhe em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 conforme segue:

	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Televisão	70.325.258	70.325.258
Produção audiovisual Portugal	1.115.808	1.115.808
Digital	1.508.118	1.508.118
Entretenimento	439.129	439.129
	<u>73.388.313</u>	<u>73.388.313</u>

Para efeitos da análise de imparidade, o investimento efetuado é avaliado anualmente, pelo Conselho de Administração com base nas projeções financeiras dos diversos segmentos operacionais controlados pelo Grupo.

O Conselho de Administração considerou em 30 de junho de 2022 que qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave referidos nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2021, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade do *goodwill*, nomeadamente considerando uma variação de 0,5% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade ou na taxa de desconto.

Em resultado da análise de imparidade efetuada em 31 de dezembro de 2021 e revista em 30 de junho de 2022, com base na metodologia e pressupostos suprarreferidos, o Grupo concluiu que não existem perdas de imparidade a reconhecer. É convicção do Conselho de Administração que o efeito de eventuais desvios que

possam ocorrer nos principais pressupostos em que assenta o valor recuperável das unidades geradoras de caixa, não implicará, em todos os aspetos materialmente relevantes, a imparidade do respetivo *goodwill*.

14. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Direitos de produção audiovisual	Marcas (a)	Alvarás de radiodifusão	Programas de computador	Outros (b)	Ativos intangíveis em curso	Total
<u>Valor bruto:</u>							
Saldo em 31 de dezembro de 2020	6.099.511	6.269.000	17.781.373	8.813.629	583.322	574.428	40.121.263
Adições (Nota 6)	-	-	-	43.887	-	100.450	144.337
Conversão cambial	76.035	-	-	-	406	-	76.441
Transferências	-	-	-	19.688	-	(19.688)	-
Saldo em 30 de junho de 2021	6.175.546	6.269.000	17.781.373	8.877.204	583.728	655.190	40.342.041
Saldo em 31 de dezembro de 2021	5.829.673	6.269.000	-	9.349.270	570.856	34.227	22.053.026
Adições (Nota 6)	-	-	-	40.222	-	41.518	81.740
Transferências	-	-	-	19.428	-	(19.428)	-
Saldo em 30 de junho de 2022	5.829.673	6.269.000	-	9.408.920	570.856	56.317	22.134.766

	Direitos de produção audiovisual	Marcas (a)	Alvarás de radiodifusão	Programas de computador	Outros (b)	Total
<u>Amortizações acumuladas:</u>						
Saldo em 31 de dezembro de 2020	6.099.511	2.019.000	14.807.634	8.297.987	583.322	31.807.454
Reforço do exercício (Nota 16)	-	150.000	-	159.401	-	309.401
Reclassificação para unidades operacionais descontinuadas	-	-	270.858	7.918	-	278.776
Conversão cambial	76.035	-	-	-	406	76.441
Saldo em 30 de junho de 2021	6.175.546	2.169.000	15.078.492	8.465.306	583.728	32.472.072
Saldo em 31 de dezembro de 2021	5.829.673	2.319.000	-	8.424.501	570.856	17.144.030
Reforço do exercício (Nota 16)	-	150.000	-	237.617	-	387.617
Saldo em 30 de junho de 2022	5.829.673	2.469.000	-	8.662.118	570.856	17.531.647

	Direitos de produção audiovisual	Marcas (a)	Alvarás de radiodifusão	Programas de computador	Outros (b)	Ativos intangíveis em curso	Total
<u>Valor líquido:</u>							
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	-	3.950.000	-	924.769	-	34.227	4.908.996
Valor líquido em 30 de junho de 2022	-	3.800.000	-	746.802	-	56.317	4.603.119

- (a) Esta rubrica respeita à marca PLURAL cuja amortização anual é de 300.000 Euros sendo o seu período remanescente de amortização de 12,5 anos.
- (b) O montante de 570.856 Euros da rubrica “Outros” diz respeito, essencialmente, a projetos de desenvolvimento no segmento Produções, encontrando-se totalmente amortizados.

A totalidade das depreciações do exercício foram registadas em resultados na rubrica “Amortizações e depreciações” (Nota 16).

15. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Valor bruto:							
Saldo em 31 de dezembro de 2020	10.451.981	101.500.115	1.635.430	9.911.191	9.727.462	1.005.931	134.232.110
Aquisições (Nota 6)	-	320.493	-	230.261	7.210	44.316	602.280
Alienações e abates	-	-	(27.001)	(34.523)	-	-	(61.524)
Transferências	16.271	524.167	-	-	71.652	(612.090)	-
Reclassificações (Nota 16)	-	(376.063)	-	-	-	-	(376.063)
Saldo em 30 de junho de 2021	10.468.252	101.968.712	1.608.429	10.106.929	9.806.324	438.157	134.396.803
Saldo em 31 de dezembro de 2021	10.398.875	87.765.914	1.470.755	7.758.481	7.842.065	1.491.711	116.727.801
Aquisições (Nota 6)	46.216	463.481	-	85.927	9.504	46.772	651.900
Alienações e abates	-	(15.777)	(78.000)	(2.908)	-	(44.456)	(141.141)
Transferências	-	360.870	-	8.443	-	(369.313)	-
Saldo em 30 de junho de 2022	10.445.091	88.574.488	1.392.755	7.849.943	7.851.569	1.124.714	117.238.560
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas:							
Saldo em 31 de dezembro de 2020	8.805.669	95.483.799	1.514.572	8.958.161	8.904.589	-	123.666.790
Reforço do exercício (Nota 16)	346.002	1.137.743	13.788	227.951	139.937	-	1.865.421
Reclassificação para unidades operacionais descontinuadas	128	162.953	-	53.678	11.974	-	228.733
Alienações e abates	-	-	(27.650)	(34.523)	-	-	(62.173)
Saldo em 30 de junho de 2021	9.151.799	96.784.495	1.500.710	9.205.267	9.056.500	-	125.698.771
Saldo em 31 de dezembro de 2021	9.394.583	82.808.620	1.376.822	7.039.210	7.227.043	-	107.846.278
Reforço do exercício (Nota 16)	106.739	1.101.633	11.188	206.284	123.877	-	1.549.721
Alienações e abates	-	(7.163)	(24.700)	(2.132)	-	-	(33.995)
Saldo em 30 de junho de 2022	9.501.322	83.903.090	1.363.310	7.243.362	7.350.920	-	109.362.004
Valor líquido:							
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	1.004.292	4.957.294	93.933	719.271	615.022	1.491.711	8.881.523
Valor líquido em 30 de junho de 2022	943.769	4.671.398	29.445	606.581	500.649	1.124.714	7.876.556

No exercício findo em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 os principais ativos fixos tangíveis em curso, respeitam a equipamentos técnicos audiovisuais e à componente de *hardware* do projeto LIA referido anteriormente.

No decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, em resultado do processo de revisão dos seus ativos fixos tangíveis, o Grupo procedeu ao abate de um conjunto de equipamentos, totalmente amortizados, que pelo seu nível de obsolescência não reuniam as condições para se manterem em uso.

A totalidade das amortizações do exercício foram registadas em resultados na rubrica “Amortizações e depreciações” (Nota 16).

16. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os movimentos ocorridos nos Ativos sob direito de uso, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos	Programas de computador	Total
Valor bruto:							
Saldo em 31 de dezembro de 2020	9.198.833	5.259.303	2.167.079	557.602	161.617	116.055	17.460.489
Novos contratos (Nota 6)	19.928	27.840	204.441	-	-	-	252.209
Abates	-	-	(124.541)	-	-	-	(124.541)
Reclassificações (Nota 15)	-	376.063	-	-	-	-	376.063
Saldo em 30 de junho de 2021	9.218.761	5.663.206	2.246.979	557.602	161.617	116.055	17.964.220
Saldo em 31 de dezembro de 2021	8.782.503	5.672.806	2.005.408	557.602	142.284	116.055	17.276.658
Novos contratos (Notas 6 e 24)	29.332	-	109.919	-	-	-	139.251
Abates	-	(92.777)	(2.817)	-	-	-	(95.594)
Saldo em 30 de junho de 2022	8.811.835	5.580.029	2.112.510	557.602	142.284	116.055	17.320.315
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 de dezembro de 2020	4.380.107	1.864.956	1.040.232	267.018	103.867	33.012	7.689.192
Reforço do exercício	893.515	558.550	228.619	91.578	38.418	12.802	1.823.482
Reclassificação para unidades operacionais descontinuadas	225.660	5.799	39.265	-	-	-	270.724
Saldo em 30 de junho de 2021	5.499.282	2.429.305	1.308.116	358.596	142.285	45.814	9.783.398
Saldo em 31 de dezembro de 2021	5.296.952	3.032.771	1.345.369	450.175	142.284	58.617	10.326.168
Reforço do exercício	905.005	596.702	173.594	80.262	-	12.802	1.768.365
Abates	-	(53.473)	-	-	-	-	(53.473)
Saldo em 30 de junho de 2022	6.201.957	3.576.000	1.518.963	530.437	142.284	71.419	12.041.060
Valor líquido:							
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	3.485.551	2.640.035	660.039	107.427	-	57.438	6.950.490
Valor líquido em 30 de junho de 2022	2.609.878	2.004.029	593.547	27.165	-	44.636	5.279.255

A rubrica “Terrenos, edifícios e outras construções” diz respeito ao contrato de locação das instalações do Grupo em Queluz de Baixo a findar em 31 de dezembro de 2023 e aos contratos de arrendamento de instalações relacionadas com estúdios e armazéns com término entre os anos 2021 a 2024.

A rubrica de “Equipamento básico” respeita a locação de equipamentos técnicos relacionados com a atividade de media, destacando-se nos novos contratos e reclassificações de 2021 a locação de mesa de mistura e equipamento de som para televisão.

A rubrica “Equipamentos de transporte” respeita a contratos de locação de viaturas utilizadas pelos colaboradores do Grupo, por prazos entre 4 a 5 anos. Os referidos contratos não preveem a existência de cláusulas de extensão ou terminação de prazo unilateralmente exercíveis relevantes nem montantes de garantias de valor residual.

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração consolidada condensada dos resultados dos semestres findos em 30 de junho de 2022 e 30 de junho e 2021, é conforme segue:

	30/06/2022	30/06/2021 Reexpresso
Ativos fixos tangíveis (Nota 15)	1.549.721	1.865.421
Ativos sob direito de uso	1.768.365	1.823.482
Ativos intangíveis (Nota 14)	387.617	309.401
	<u>3.705.703</u>	<u>3.998.304</u>

Em 30 de junho de 2022 o Grupo encontra-se comprometido com locações de curto prazo de, aproximadamente, 48.000 Euros (141.000 Euros em 31 de dezembro de 2021).

17. DIREITOS DE TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os Direitos de transmissão de programas de televisão são conforme segue:

Natureza	30/06/2022	31/12/2021
Novelas	61.266.846	61.300.760
Filmes	3.973.831	4.143.241
Séries	5.378.656	6.047.233
Entretenimento	1.106.451	1.085.412
Desporto	462.500	952.031
Outros	6.387	48.626
	<u>72.194.671</u>	<u>73.577.303</u>
Ativos não correntes	53.372.626	56.663.139
Ativos correntes	18.822.045	16.914.164
	<u>72.194.671</u>	<u>73.577.303</u>

A diminuição ocorrida em filmes deve-se, essencialmente, a uma menor compra de filmes internacionais e ao consumo de stocks.

Os direitos de transmissão, conforme referido na Nota 2.7, respeitam a direitos adquiridos e gastos incorridos com a produção própria de novelas e de outros programas, para os quais, na presente data, o Conselho de Administração prevê a respetiva exibição no canal generalista em sinal aberto explorado pelo Grupo.

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 os Direitos de transmissão de programas incluem “Tratamentos”, relativos a gastos incorridos com produção própria de novelas ou outros programas, que ascendem a 1.061.017 Euros e 1.201.336 Euros, respetivamente.

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 esta rubrica inclui ainda o montante de 462.500 Euros e 952.031 Euros, respetivamente, relativos a adiantamentos a fornecedores de direitos desportivos cujos conteúdos a esta data não se encontravam ainda disponíveis para exibição.

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica inclui igualmente o montante de 7.191.851 Euros e 10.157.553 Euros, respetivamente, relativos a custos capitalizados com a produção própria para programas que ainda não estão disponíveis para exibição.

18. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Acesso à rede de Televisão Digital Terrestre ("TDT") (a)	1.472.059	1.605.883
Pagamentos antecipados	<u>486.836</u>	<u>218.831</u>
	<u><u>1.958.895</u></u>	<u><u>1.824.714</u></u>

(a) Este montante respeita aos encargos suportados com o acesso à rede de TDT, os quais são reconhecidos em resultados durante o período contratado de utilização da referida rede.

19. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>30/06/2022</u>			<u>31/12/2021</u>		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 25)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 25)	Valor líquido
Clientes	13.891.820	(2.524.734)	11.367.086	16.518.226	(2.433.981)	14.084.245
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 29)	58.113	-	58.113	194.996	-	194.996
Ativos contratuais (a)	<u>2.378.488</u>	-	<u>2.378.488</u>	<u>2.891.881</u>	-	<u>2.891.881</u>
	<u><u>16.328.421</u></u>	<u><u>(2.524.734)</u></u>	<u><u>13.803.687</u></u>	<u><u>19.605.103</u></u>	<u><u>(2.433.981)</u></u>	<u><u>17.171.122</u></u>

(a) Esta rubrica inclui, essencialmente, montantes a faturar aos operadores por conta da atividade de serviços interativos e multimédia.

A diminuição da rubrica Clientes é explicada por um maior recebimento por parte das centrais de publicidade e clientes diretos.

20. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Estado e outros entes públicos (Nota 28)	183.940	316.087
Pagamentos antecipados	2.993.425	2.314.642
Devedores diversos	<u>962.768</u>	<u>197.380</u>
	<u>4.140.133</u>	<u>2.828.109</u>

A rubrica de pagamentos antecipados, diz respeito a montantes faturados ao Grupo, mas cujo gasto ainda não ocorreu, tais como taxas, seguros, encargos suportados com o acesso à rede de TDT, conservação e reparação e outros fornecimentos e serviços referentes ao negócio.

21. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	934.906	2.761.758
Caixa	<u>101.250</u>	<u>62.000</u>
	<u>1.036.156</u>	<u>2.823.758</u>

No exercício findo em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o Grupo registou as seguintes transações não monetárias de investimento e financiamento que não se encontram refletidas na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

- O Grupo adquiriu diversos bens através de contratos de locação, tal como divulgado nas Notas 16 e 24, no montante de, aproximadamente, 139.000 Euros no período findo em 30 de junho de 2022 (2.703.000 Euros durante o exercício de 2021);

- O Grupo adquiriu ativos fixos, não incluídos no montante de locações acima referido, os quais não tinham sido ainda liquidados à data da posição financeira, no montante de, aproximadamente, 719.000 Euros (2.618.000 Euros em 31 de dezembro de 2021). O montante de aquisições do semestre findo em 30 de junho de 2022 inclui as aquisições efetuadas pelas subsidiárias de rádios até 31 de maio de 2022, as quais ascenderam a aproximadamente 134.000 Euros.

22. ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Na sequência da intenção de alienação dos 100% detidos nas subsidiárias do segmento operacional Rádios, conforme referido na Nota Introdutória, a 31 de dezembro de 2021, o Grupo procedeu: (i) à reclassificação dos seus ativos e passivos, na demonstração da posição financeira consolidada, os quais foram classificados como

ativos e passivos não correntes detidos para venda, tendo em consideração a sua classificação como unidade operacional descontinuada. Em 31 de maio 2022, o Grupo concretizou a referida transação de venda.

Demonstração da posição financeira

Os ativos e passivos das subsidiárias do segmento operacional Rádios, classificados como detidos para venda, em 31 de dezembro de 2021 detalham-se do seguinte modo:

	Ativos e passivos associados a ativos não correntes detidos para venda
<hr/>	
Ativo não corrente	
Goodwill	18.643.989
Ativos intangíveis	2.435.984
Ativos fixos tangíveis	1.113.234
Ativos sob direito de uso	1.569.979
Ativos por imposto diferido	3.331
	<hr/>
	23.766.517
Ativo corrente	
Clientes e outras contas a receber	3.285.479
Outros ativos correntes	184.800
Caixa e seus equivalentes	48.658
	<hr/>
	3.518.937
TOTAL DO ATIVO	<hr/>
	27.285.454
Passivo não corrente	
Passivos de locação	1.109.347
	<hr/>
	1.109.347
Passivo corrente	
Passivos de locação	510.449
Fornecedores e outras contas a pagar	2.491.710
Passivos por imposto corrente	431.217
Outros passivos correntes	2.464.985
	<hr/>
	5.898.361
TOTAL DO PASSIVO	<hr/>
	7.007.708

A 31 de maio de 2022, data da conclusão da alienação pelo montante de 69.600.000 Euros, o valor líquido dos ativos do segmento das Rádios ascendia a 22.382.369 Euros, resultando numa mais-valia 46.474.542 euros, conforme abaixo detalhado:

	<u>31/05/2022</u>
Ativos líquidos:	
Goodwill	18.643.989
Ativos intangíveis	2.208.982
Ativos tangíveis	915.191
Ativos sob direitos de uso	1.488.626
Impostos diferidos ativos	3.331
Clientes e contas a receber	3.492.733
Ativos por imposto corrente	1.013
Outros ativos correntes	268.566
Caixa e seus equivalentes	2.221.690
Empréstimos	(1.503.593)
Provisões	(14.840)
Fornecedores e contas a pagar	(2.522.871)
Passivos por imposto corrente	(431.217)
Outros passivos correntes	<u>(2.389.231)</u>
	22.382.369
Gastos com a alienação e transferência de passivo	743.089
Ganho resultante da alienação	<u>46.474.542</u>
Preço de venda líquido (Nota Introdutória)	<u><u>69.600.000</u></u>

Demonstração dos resultados

Os rendimentos e gastos do segmento operacional Rádios apresentados como resultado da unidade operacional descontinuada, do período de 5 meses findo em 31 de maio de 2022 que inclui a mais-valia da alienação e do período de 6 meses findo em 30 de junho de 2021, detalham-se do seguinte modo:

	<u>31/05/2022</u>	<u>30/06/2021</u>
Prestações de serviços	7.719.422	6.776.251
Outros rendimentos operacionais	10.957	16.270
Fornecimentos e serviços externos	(1.834.971)	(1.643.870)
Gastos com o pessoal	(2.392.044)	(2.580.689)
Amortizações e depreciações	(639.105)	(778.233)
Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado ((reforços) / reversões)	(36.544)	(5.504)
Outros gastos operacionais	<u>(50.400)</u>	<u>(55.557)</u>
Resultados operacionais	2.777.315	1.728.668
Gastos financeiros líquidos	<u>(24.951)</u>	<u>(28.075)</u>
Resultado antes de impostos	2.752.364	1.700.593
Impostos sobre o rendimento do exercício	<u>(610.145)</u>	<u>(341.009)</u>
Resultado consolidado líquido de operações descontinuadas antes de apuramento da mais-valia da alienação	<u>2.142.219</u>	<u>1.359.584</u>
Mais-valia da alienação do segmento rádios	46.474.542	-
Resultado consolidado líquido de operações descontinuadas	<u><u>48.616.761</u></u>	<u><u>1.359.584</u></u>

De referir que, a presente alteração, referente ao período de 6 meses findo em 30 de junho de 2021, gerou a reexpressão dos valores comparativos conforme abaixo se detalha:

	<u>30/06/2021</u>	<u>Reexpressão</u>	<u>Reexpresso</u>
Prestações de serviços	52.096.711	(6.776.251)	45.320.460
Outros rendimentos operacionais	20.694.305	(16.270)	20.678.035
Custo dos programas emitidos	(17.177.375)	-	(17.177.375)
Fornecimentos e serviços externos	(36.264.338)	1.643.870	(34.620.468)
Gastos com o pessoal	(24.454.154)	2.580.689	(21.873.465)
Amortizações e depreciações	(4.776.537)	778.233	(3.998.304)
Provisões ((reforços) / reversões)	908.978	-	908.978
Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado ((reforços) / reversões)	25.494	5.504	30.998
Outros gastos operacionais	(306.554)	55.557	(250.997)
Resultados operacionais	(9.253.470)	(1.728.668)	(10.982.138)
Gastos financeiros líquidos	(1.117.590)	28.075	(1.089.515)
Resultado antes de impostos das operações em continuação	(10.371.060)	(1.700.593)	(12.071.653)
Impostos sobre o rendimento do exercício	1.872.801	341.009	2.213.810
Resultado consolidado líquido das operações em continuação	(8.498.259)	(1.359.584)	(9.857.843)
Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas	-	1.359.584	1.359.584
Resultado líquido do semestre	(8.498.259)	-	(8.498.259)

Demonstração dos fluxos de caixa

Os fluxos de caixa, respeitantes às subsidiárias do segmento operacional Rádios, do período de 5 meses findo em 31 de maio de 2022 e do período de 6 meses findo em 30 de junho de 2021, foram considerados como parte integrante desta demonstração e detalham-se conforme segue:

	<u>31/05/2022</u>	<u>30/06/2021</u>
Fluxos de caixa líquidos das atividade operacionais	795.060	1.947.669
Fluxos de caixa líquidos das atividade de investimento	6.019.313	(784.059)
Fluxos de caixa líquidos das atividade de financiamento	(4.641.340)	(337.429)
Fluxos de caixa líquidos	2.173.033	826.181

23. CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DA EMPRESA-MÃE

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 84.513.180 ações (Nota 12) com o valor nominal de um euro e seis cêntimos cada, o que perfaz 89.583.971 Euros.

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o capital do Grupo era detido pelos seguintes acionistas:

	30/06/2022		31/12/2021	
	Ações	Porcentagem	Ações	Porcentagem
Pluris Investments, S.A.	29.901.677	35,38	29.901.677	35,38
TRIUN - S.G.P.S., S.A.	19.438.031	23,00	19.438.031	23,00
Biz Partners, S.G.P.S., S.A.	10.118.339	11,97	10.118.339	11,97
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	9.465.476	11,20	9.465.476	11,20
Zenithodyssey - Lda.	8.451.318	10,00	8.451.318	10,00
Fitas & Essências, Lda.	2.535.395	3,00	2.535.395	3,00
DoCasal Investimentos, Lda.	2.112.830	2,50	2.112.830	2,50
Outros	2.490.114	2,95	2.490.114	2,95
	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>

No decurso do semestre findo em 30 de junho de 2022, o Presidente do Conselho de Administração, Mário Ferreira, adquiriu 5.000 ações, totalizando 0,006% do capital, pelo preço de 1,35 Euros por ação. Esta aquisição soma às aquisições feitas em 2021 que totalizam uma posição de 28.000 ações.

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a rubrica “Reservas e resultados transitados” tinha a seguinte composição:

	30/06/2022	31/12/2021
Reservas livres	35.283.458	45.256.013
Reserva legal	9.169.811	9.169.811
Resultados transitados	(69.904.072)	(65.824.415)
Diferenças de conversão cambial	(818.244)	(818.197)
	<u>(26.269.047)</u>	<u>(12.216.788)</u>

Na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 30 de junho de 2022, foi aprovado por unanimidade a proposta apresentada pelo Conselho de Administração para o pagamento de dividendos aos Acionistas, provenientes de reservas livres, pelo valor de 0,118 Euros por ação (dividendo ilíquido). Os referidos dividendos, no montante total de 9.972.555 Euros, foram pagos no dia 11 de julho de 2022, conforme divulgado na Nota 32 – Eventos subsequentes.

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas individuais tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

As diferenças de câmbio, resultantes da transposição de unidades operacionais em moeda estrangeira, são registadas na rubrica de “Diferenças de conversão cambial”. A variação de 47 Euros respeita à apropriação, pelo Grupo, das diferenças cambiais resultantes da conversão das demonstrações financeiras da sociedade que opera nos Estados Unidos da América.

24. FINANCIAMENTOS OBTIDOS E PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30/06/2022				31/12/2021			
	Valor de balanço		Valor nominal		Valor de balanço		Valor nominal	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Empréstimos bancários (a)	1.079	10.497.846	-	11.000.000	1.893.011	70.964.359	2.288.000	71.468.000
Passivos de locação (b)	3.446.716	3.228.491	3.446.716	3.228.491	3.472.666	4.814.209	3.472.666	4.814.209
	<u>3.447.795</u>	<u>13.726.337</u>	<u>3.446.716</u>	<u>14.228.491</u>	<u>5.365.677</u>	<u>75.778.568</u>	<u>5.760.666</u>	<u>76.282.209</u>

(a) Empréstimos bancários:

Empréstimo obrigacionista

Em 14 de maio de 2021, o Grupo emitiu um empréstimo obrigacionista denominado Grupo Media Capital 2021-2024, por subscrição particular de 80 obrigações no montante global de 8.000.000 Euros pelo prazo máximo de 3,5 anos (6.856.000 Euros em 2021, 4.568.000 Euros em 2022 e 2.280.000 Euros em 2023), com uma taxa de juro anual correspondente à Euribor a seis meses acrescida de um *spread* de 1,875%. O valor de mercado daquelas obrigações não difere significativamente do seu valor contabilístico.

Este financiamento substitui o contrato de papel comercial, de 10.000.000 Euros que se encontrava em vigor até 15 de março de 2021, celebrado com a Caixa Económica Montepio Geral, tendo o mesmo sido prorrogado até 14 de maio de 2021.

Como garantia integral do empréstimo obrigacionista a Empresa subscreveu uma livrança em branco, avaliada pelas subsidiárias MCR II – Media Capital Rádios, S.A. e MCP – Media Capital Produções, S.A..

Em 31 de dezembro de 2021, este empréstimo obrigacionista encontra-se utilizado no montante de 6.856.000 Euros no Grupo.

Em 27 de maio de 2022 o Grupo assinou o acordo de revogação deste financiamento, mediante o reembolso antecipado do mesmo, o qual ocorreu em 31 de maio de 2022.

Papel comercial:

Em 31 de maio de 2021, o Grupo, contratou junto de três instituições financeiras um papel comercial no montante máximo de 83.000.000 Euros pelo prazo máximo de 7 anos, com uma taxa de juro anual correspondente à Euribor a 12 meses acrescida de um *spread* de 2,5%.

Este contrato prevê a prestação, como garantia integral do seu cumprimento, o penhor das ações representativas de 100% do capital da TVI – Televisão Independente, S.A., Plural Entertainment Portugal, S.A., Rádio Comercial, S.A., Rádio Regional de Lisboa – Emissões de Radiodifusão, S.A., Media Capital Digital, S.A. e as quotas representativas de 100% do capital da EMVA – Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. e EPC – Empresa Portuguesa de Cenários, Unipessoal, Lda..

No âmbito da operação de venda da participação financeira na MCR II – Media Capital Rádios, S.A., o Grupo assinou em 27 de maio de 2022 o 1º aditamento ao Contrato de Papel Comercial, o qual prevê a redução do

montante máximo contratado para 50.000.000 Euros, com amortizações anuais a partir do segundo ano, até 31 de maio de 2027 (11.250.000 Euros em 31 de maio de 2024, 2025 e 2026 e 16.250.000 Euros em 31 de maio de 2027). Este aditamento produziu efeitos em 31 de maio de 2022, e determinou o levantamento do penhor das ações representativas de 100% do capital social da Rádio Comercial, S.A. e da Rádio Regional de Lisboa – Emissões de Radiodifusão, S.A. nesta mesma data.

Estes contratos constituem dívida sénior e preveem o reembolso antecipado em caso de incumprimento dos requisitos previstos contratualmente, relativos, entre outros, à titularidade de capital em situações que impliquem redução da participação dos acionistas Pluris Investments, S.A., e Triun SGPS, S.A., ou dos seus respetivos acionistas principais, ao desempenho financeiro do Grupo Media Capital, Grupo em que a Empresa se insere, medidos entre outros pelos rácios NET DEBT / EBITDA e Autonomia Financeira, ao nível de dívida e de investimentos e à distribuição de resultados ou reservas que excedam os resultados consolidados do Grupo Media Capital no exercício anterior, ou que façam incumprir limites definidos para os rácios financeiros, entre as mais relevantes.

O montante utilizado do referido contrato de Papel comercial em 30 de junho de 2022 ascendia a 11.000.000 Euros (66.900.000 Euros em 31 de dezembro de 2021).

Em 30 de junho de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o montante nominal utilizado, o total contratado e o seu plano de reembolso são como segue:

	30/06/2022		31/12/2021	
	Valor utilizado	Total contratado	Valor utilizado	Total contratado
Empréstimo obrigacionista	-	-	6.856.000	6.856.000
Papel comercial	11.000.000	50.000.000	66.900.000	80.925.000
	<u>11.000.000</u>	<u>50.000.000</u>	<u>73.756.000</u>	<u>87.781.000</u>

O plano de reembolso previsto do montante nominal utilizado em 30 de junho de 2022 é o seguinte:

jul-2026 a maio-2027	<u>11.000.000</u>
----------------------	-------------------

No que se refere aos financiamentos obtidos, atendendo à contratação ocorrida no decurso do semestre findo em 30 de junho de 2022, é entendimento do Conselho de Administração do Grupo, que o seu valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor.

(b) Passivos de locação

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a maturidade dos passivos da locação vence-se como segue:

	30/06/2022	31/12/2021
2022	-	3.472.666
jul-2021 a jun-2023	3.446.716	-
	<u>3.446.716</u>	<u>3.472.666</u>
2023	-	3.174.866
jul-2023 a jun-2024	2.103.618	-
2024	800.800	1.029.420
jul-2024 a jun-2025 e seguintes	324.073	-
2025 e seguintes	-	609.923
	<u>3.228.491</u>	<u>4.814.209</u>
	<u>6.675.207</u>	<u>8.286.875</u>

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos do Grupo resultantes das atividades de financiamento, quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes das atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

	01/01/2022	Fluxos de caixa de financiamento (i)	Novos contratos de locação (não relativas a caixa) (Nota 16)	Outras alterações (ii)	30/06/2022
Empréstimos bancários	72.857.370	(64.043.427)	-	1.684.982	10.498.925
Passivos de locação	8.286.875	(2.152.450)	139.251	401.531	6.675.207
	<u>81.144.245</u>	<u>(66.195.877)</u>	<u>139.251</u>	<u>2.086.513</u>	<u>17.174.132</u>

	01/01/2021	Fluxos de caixa de financiamento (i)	Novos contratos de locação (não relativas a caixa)	Transferência para passivos associados a ativos não correntes detidos pra venda (Nota 22)	Outras alterações (ii)	31/12/2021
Empréstimos bancários	93.460.303	(22.913.595)	-	-	2.310.662	72.857.370
Passivos de locação	10.328.787	(3.592.183)	2.703.117	(1.619.796)	466.950	8.286.875
	<u>103.789.090</u>	<u>(26.505.778)</u>	<u>2.703.117</u>	<u>(1.619.796)</u>	<u>2.777.612</u>	<u>81.144.245</u>

(i) Os fluxos de caixa resultantes do empréstimo obrigacionista, outros empréstimos bancários e passivos de locação perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa.

(ii) Esta rubrica inclui o efeito líquido da especialização de juros por pagar e o pagamento de Imposto sobre o valor acrescentado referente aos pagamentos efetuados a credores por locação, cujo valor não está incluído no passivo de locação.

25. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento na rubrica de Provisões, nos semestres findos em 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021, é conforme segue:

	Impostos	Processos judiciais em curso e outros riscos e encargos	Reestruturação	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	167.548	3.497.119	785.000	4.449.667
Reforços (Nota 6)	-	185.500	-	185.500
Reversões (Nota 6)	-	(309.478)	(785.000)	(1.094.478)
Saldo em 30 de junho de 2021	<u>167.548</u>	<u>3.373.141</u>	-	<u>3.540.689</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	66.425	3.173.301	-	3.239.726
Reforços (Nota 6)	-	49.000	-	49.000
Reversões (Nota 6)	-	(100.892)	-	(100.892)
Utilizações	-	(37.499)	-	(37.499)
Saldo em 30 de junho de 2022	<u>66.425</u>	<u>3.083.910</u>	-	<u>3.150.335</u>

Provisões para impostos

Em 30 de junho de 2022, as provisões para impostos, no montante de 66.425 Euros, são essencialmente, referentes a responsabilidades estimadas relativas a retenções na fonte a não residentes.

Naquela data, tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, a responsabilidade atual resultante das referidas liquidações foi estimada com base nos pareceres dos advogados do Grupo e tendo por base os argumentos apresentados pelo Grupo nas respetivas reclamações, atenta a tempestividade atualmente estimada pelos mesmos para a ocorrência do pagamento desta responsabilidade, a qual depende da evolução judicial do respetivo processo.

Provisões para processos judiciais em curso e para outros riscos e encargos

Em 30 de junho de 2022, as provisões para processos judiciais em curso e para outros riscos e encargos são referentes a processos de contencioso relativos essencialmente, a processos laborais, difamação, abuso de liberdade de imprensa e regulatórios, decorrentes da atividade normal das empresas do Grupo. Tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, cujo montante das ações em curso, excluindo o processo referido nas notas 30 e 26 com a GDA, ascende a, aproximadamente, 4.764.000 Euros, os advogados do Grupo estimaram as respetivas responsabilidades com base nos argumentos apresentados, no histórico de resolução deste tipo de processos e na tempestividade estimada para a ocorrência do pagamento destas responsabilidades.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram rececionadas pelo Grupo reclamações por parte de algumas centrais e agências de meios e publicidade, entidades que centralizam a negociação do espaço publicitário comercializado pelo Grupo junto dos anunciantes, relativas a prestações de serviços que estariam pendentes de liquidação, as quais foram analisadas pelo Grupo e que, no contexto da documentação formal trocada e obtida por parte daquelas entidades, originaram o registo das responsabilidades estimadas com aquelas situações reclamadas, no montante de 3.005.279 Euros. No semestre findo em 30 de junho de 2022 esse montante é de 454.897 Euros (553.621 Euros em 31 de dezembro de 2021). A redução ocorrida nas responsabilidades estimadas, deve-se ao facto das prestações de serviços já não se encontrarem pendentes de liquidação.

Provisões para reestruturação

Em 31 de dezembro de 2020, as provisões para reestruturação destinavam-se a fazer face a responsabilidades com encargos futuros relacionados com a reorganização da atividade do Grupo, norteado por propósitos de redimensionamento de estruturas atendendo às novas exigências do negócio e renovação de funções, com a busca de perfis mais jovens e de diferente qualificação profissional. Todos os acordos foram concluídos no primeiro semestre de 2021.

Perdas por imparidade

O movimento nas Perdas por imparidade, nos semestres findo em 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021, é conforme segue:

	<u>Cientes e outras contas a receber (Nota 19)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.877.746
Reforços (Nota 6)	80.467
Reversões (Nota 6)	(111.465)
Utilizações	(18.759)
Movimentos referentes a unidades operacionais descontinuadas (Nota 22)	31.207
Saldo em 30 de junho de 2021	<u>2.859.196</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	2.433.981
Reforços (Nota 6)	116.389
Reversões (Nota 6)	(184.537)
Utilizações	158.901
Saldo em 30 de junho de 2022	<u>2.524.734</u>

No decorrer dos períodos findos em 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021, o Grupo utilizou perdas por imparidade para clientes e contas a receber, por ter considerado incobráveis as respetivas contas a receber.

Provisões e Perdas por imparidade

As provisões e perdas por imparidade (reforços / (reversões)), registadas no resultado dos semestres findos em 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021, são conforme segue:

	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2021</u>
Provisões (reforços) / reversões	(51.892)	(908.978)
Perdas por imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado	(68.148)	(30.998)
	<u>(120.040)</u>	<u>(939.976)</u>

26. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Fornecedores correntes	6.873.773	17.095.527
Fornecedores de ativos fixos	883.777	3.220.200
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 29)	658	643.658
Gastos a liquidar:		
<i>Rappel</i> a liquidar (a)	8.919.905	8.834.377
Direitos de autor e <i>royalties</i> (b)	2.702.696	2.570.069
Outros fornecimentos e serviços externos	1.604.794	1.254.536
Custos de difusão de programas	8.694.757	824.717
Outros (c)	<u>2.906.907</u>	<u>1.904.986</u>
	<u>32.587.267</u>	<u>36.348.070</u>

A variação na rubrica de Fornecedores correntes, deve-se essencialmente à responsabilidade do Grupo para cumprir com as suas obrigações, especialmente no que respeita a aquisição de direitos televisivos.

- a) A rubrica de *Rappel* a liquidar respeita à estimativa de descontos concedidos a clientes por volumes de vendas de publicidade, a qual é creditada no ano seguinte.
- b) A rubrica Direitos de autor e *royalties* inclui, essencialmente, a estimativa de montantes a pagar à GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Interpretes e Executantes, relativa à remuneração devida a esta entidade pela prestação de artistas, interpretes ou executantes, legalmente protegidos, cujo montante se encontra em discussão judicial, conforme referido na Nota 30.
- c) Os outros dizem respeito, essencialmente, a custos operacionais, gastos de produção, manuseadores *softsponsoring*, gastos de *publishing* e cartões de concurso.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2022, foi paga a importância de 3.253.008 Euros referente à aquisição de ativos fixos (2.804.310 Euros em 31 de dezembro de 2021).

27. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Credores diversos:		
Remunerações a pagar ao pessoal	6.576.315	5.556.804
Adiantamento de clientes	2.871.115	3.502.132
Outros	628.805	357.847
Dividendos a liquidar (Nota 23 e 32)	9.972.555	-
Estado e outros entes públicos (Nota 28)	6.577.053	6.152.929
Subsídio ao investimento	370.833	370.833
Passivos contratuais	<u>842.525</u>	<u>842.126</u>
	<u>27.839.201</u>	<u>16.782.671</u>

O subsídio ao investimento no montante atual de 370.833 Euros, refere-se a um subsídio ao investimento, concedido pela Google Ireland Limited, para financiar um programa denominado *LIA - Live Interactive Agent* para

apoiar e desenvolver a inovação no setor nas notícias digitais. Uma plataforma totalmente integrada para suportar a produção, edição, gestão do conteúdo e monetização, de vídeos em tempo real, em dispositivos móveis, desde o terreno, para o *website* e *app*. Em soluções de vídeo digital em direto para os jornalistas no terreno, uma plataforma de gestão de vídeos com funções interativas e um algoritmo único, criado por engenheiros portugueses, para gerir as audiências e melhor monetizar o conteúdo. Segundo o Grupo, este projeto vai melhorar a experiência dos utilizadores nos *websites* e *apps*, trazendo também uma maior oferta de conteúdo para desenvolvimento e inovação das notícias digitais. O projeto foi concluído durante o exercício de 2021.

A rubrica de Passivos contratuais respeita essencialmente a faturação antecipada de serviços de publicidade em televisão, bem como vendas de sinal para mercados internacionais.

Na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 30 de junho de 2022, foi aprovado por unanimidade a proposta apresentada pelo Conselho de Administração para o pagamento de dividendos aos Acionistas, provenientes de reservas livres, pelo valor de 0,118 Euros por ação (dividendo ilíquido). Os referidos dividendos, no montante total de 9.972.555 Euros, encontram-se registados nesta rubrica e foram pagos no dia 11 de julho de 2022, conforme divulgado nas Notas 23 e 32).

28. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30/06/2022		31/12/2021	
	Saldos devedores (Nota 20)	Saldos credores (Nota 27)	Saldos devedores (Nota 20)	Saldos credores (Nota 27)
Imposto sobre o Valor Acrescentado	183.940	3.775.043	316.087	2.809.570
Contribuições para a Segurança Social	-	1.372.579	-	1.318.006
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	-	1.048.751	-	972.329
Instituto Português de Arte Cinematográfica e Audiovisual/Cinemateca Portuguesa	-	373.192	-	786.361
Outros	-	7.488	-	266.663
	<u>183.940</u>	<u>6.577.053</u>	<u>316.087</u>	<u>6.152.929</u>

29. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os acionistas que exerçam controlo ou influência significativa, assim como os membros dos órgãos sociais nomeados não apresentam relações económicas diretas com as empresas do Grupo. Contudo, encontram-se identificadas transações com entidades controladas pelos mesmos ou em que estes sejam membros dos órgãos sociais, nomeadamente as sociedades Amor Ponto, Lda., Lovin Content, Lda., Niusistemas - Power For Brands, S.A., SWIPE NEWS S.A., Lusiaves - Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A., Perfect Obelisk, S.A., World of Discoveries, S.A. Mystic Ocean S.A., Fryhow Lda. e Douro Azul, S.A..

A totalidade dos saldos e transações registados no decurso do semestre findo em 30 de junho de 2022 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, relacionados com estas entidades ascende a:

	30/06/2022			
	Prestações de serviços (Nota 7)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 9)	Clientes e outras contas a receber (Nota 19)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 26)
Entidades controladas ou de influência significativa exercida por acionistas ou Membros dos órgãos de gestão	134.553	981.032	58.113	658

	30/06/2021		31/12/2021	
	Prestações de serviços (Nota 7)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 9)	Clientes e outras contas a receber (Nota 19)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 26)
Entidades controladas ou de influência significativa exercida por acionistas ou Membros dos órgãos de gestão	22.306	518.550	194.996	643.658

Os montantes registados nas rubricas de Fornecimentos e serviços externos, correspondem essencialmente a gastos com serviços especializados com a produção de conteúdos. Os montantes registados nas rubricas de Prestações de serviços correspondem a serviços de publicidade. Estas transações foram reportadas ao Conselho Fiscal do Grupo que as analisou no seu detalhe. Os saldos e as transações apresentados respeitam ao período em que as referidas partes relacionadas passaram a exercer influência significativa, nomeadamente após a nomeação como membro do Conselho de Administração do Grupo, de pessoa que controla estas entidades. Este período respeita ao semestre findo em 30 de junho de 2022 e ao exercício de 2021, para todas as entidades acima referidas, com exceção da Niusistemas - Power For Brands, S.A., cujas transações se reportam ao período posterior a 1 de junho de 2021.

As transações com empresas relacionadas foram realizadas em condições de mercado.

30. PASSIVOS CONTINGENTES

Conforme referido na Nota Introdutória, decorrente da alienação das ações da MCR II, existe um período até setembro de 2022, onde podem ocorrer os habituais ajustamentos de fecho de transação. Na presente data o Grupo estima que estes ajustamentos, apesar de imateriais no contexto global da transação e das demonstrações financeiras consolidadas condensadas, deverão ter um impacto favorável, mas ainda não determinado na presente data.

O Grupo recebeu liquidações adicionais em sede de IRC e outros impostos, durante os exercícios de 2009 a 2018 relativas a inspeções fiscais aos exercícios de 2006 a 2014, no montante de, aproximadamente, 1.338.000 Euros. Em 30 de junho de 2022, dada a natureza dos referidos processos, o Grupo discorda destas liquidações e considera, com base na opinião dos seus advogados, que existem argumentos sólidos para contrapor a posição das autoridades fiscais, pelo que não registou qualquer provisão nas demonstrações financeiras consolidadas condensadas. Dada a natureza dos referidos processos, a tempestividade da resolução dos mesmos depende das várias fases que os mesmos seguirão.

Em resultado do diferendo existente entre a TVI e a GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas Intérpretes ou Executantes (“GDA”) relativo ao estabelecimento de uma remuneração equitativa dos direitos relativos às prestações dos artistas, intérpretes ou executantes e que se encontram legalmente protegidos, foi solicitada pelo tribunal a fixação da remuneração anual devida pela TVI. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a TVI rececionou uma notificação para oposição ao incidente de liquidação de sentença apresentado pela GDA no montante de, aproximadamente, 17 milhões de Euros. Em 2017, a GDA solicitou a extensão do processo aos exercícios de 2015 e 2016, situação que originou um aumento do valor do referido pedido para aproximadamente 20 milhões de Euros. A TVI considerou que a liquidação apresentada não tinha fundamento, tendo deduzido a correspondente oposição, requerendo que o processo fosse apreciado no Tribunal de forma a ser estabelecida uma remuneração equitativa dos direitos relativos às prestações dos artistas, intérpretes ou executantes que se encontram legalmente protegidos. Em 6 de julho de 2020 foi proferida Sentença pelo Tribunal da Propriedade Intelectual que fixou o montante da remuneração devida pela TVI à GDA, desde setembro de 2005 até 31 de dezembro de 2016, no montante total de 1.578.955 Euros. Foi então apresentado recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa, pela GDA. Em 12 de outubro de 2021 foi proferido acórdão, onde foi decidido: a) declarar que a sentença recorrida é nula por omissão de pronúncia; b) alterar o elenco de factos declarados provados na ação; e c) revogar a sentença proferida em 1ª instância, decretando-se, em sua substituição que o montante de remuneração a pagar pela Ré TVI à Autora GDA é no montante total de 6.596.700 Euros.

Foi ainda interposto recurso conjunto pela TVI e pela SIC para o Supremo Tribunal de Justiça, com a apresentação de parecer de jurisconsulto. A GDA apresentou as suas contra-alegações de recurso, incluindo um recurso subordinado. A 7 de julho de 2022, o Supremo Tribunal de Justiça ainda que tenha dado provimento à argumentação da GDA, mandou que o Tribunal da Relação de Lisboa apure, com maior exatidão, as quantias efetivas a pagar em sede de remuneração equitativa, por ter considerado que o Tribunal da Relação de Lisboa inseriu montantes indevidos, pelo que os autos permanecem abertos.

Adicionalmente, para além dos processos referidos na Nota 25, o Grupo encontra-se envolvido em diversos processos judiciais relacionados, essencialmente, com difamação, liberdade de imprensa, responsabilidade civil e ações de caráter regulatório, cujo montante das ações ascende a, aproximadamente, 11.752.000 Euros. Baseados nos pareceres dos advogados do Grupo, não foram estimadas nem registadas responsabilidades decorrentes do desfecho dos referidos processos nas demonstrações financeiras consolidadas condensadas em 30 de junho de 2022. Dada a natureza dos mesmos, a tempestividade da sua resolução depende da respetiva resolução judicial.

A informação histórica do Grupo, designadamente a relativa a litigância, leva-nos a concluir da razoabilidade dos pareceres obtidos dos consultores, que suportam a decisão de constituir ou não constituir as provisões sobre as matérias em apreço.

31. GARANTIAS PRESTADAS A TERCEIROS

Em 30 de junho de 2022, o Grupo tinha solicitado garantias bancárias em favor de terceiros e prestado outras garantias a terceiros, conforme segue:

	30/06/2022	31/12/2021
Processos fiscais e outros (a)	607.129	1.032.875
Prémios de concursos	1.233.035	1.823.241
Contratos de prestação de serviços e aquisição de equipamentos	32.000	32.000

- (a) A responsabilidade inerente a estes processos encontra-se provisionada em função da graduação de risco conferida nos pareceres obtidos dos advogados e consultores fiscais do Grupo (Notas 25 e 30).

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

Decorrente da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, realizada em 30 de junho de 2022, foi liquidado no dia 11 de julho de 2022 um montante total de 9.972.555 Euros equivalente a um dividendo de 0,118 Euros por ação (dividendo ilíquido) (Nota 23).

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO